



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2022-039**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCURUI - PA.



DATA DE ABERTURA 20/06/2022 - HORÁRIO: 09:00Hs (horário de Brasília).



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI através do Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ. nº 11.193.159/0001-96, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 0442/2022 de 03 de Janeiro de 2022, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei n.º 10.520/2002**, do **Decreto n.º 10.024/2019**, da **Lei Complementar n.º 123/2006**, **Lei Complementar n.º 147/2014** e, subsidiariamente, da **Lei n.º 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços**, critério menor preço por item, modo de disputa aberto/sigiloso mediante as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e respectivos anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e estudo, durante o prazo de divulgação da Licitação até o recebimento dos envelopes, nos dias úteis e no horário das 8:00h. às 12:00hs., de segunda a sexta-feira, na Comissão de Licitações e Pregões, no endereço abaixo citado, e no site www.tucuruí.pa.gov.br, e-mail: cpltuc2021@gmail.com

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 20 de Junho de 2022

HORÁRIO: 09:00 hs (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br

1- DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCURUI -PA.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no www.portaldecompraspublicas.com.br e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão às últimas.

2 – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Este Registro de Preços será gerenciado pelo Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí – PA.

2.2. Órgãos participantes: Fundo Municipal de Saúde.

3 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Portal de Compras Públicas.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



3.2.1 Foram reservadas cotas para participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. (conforme Anexo I);

3.2.1.2 Quanto ao tipo de participação, são usadas as seguintes nomenclaturas:

- a) Exclusivo ME/EPP ME/EPP
- b) Ampla Concorrência

3.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.4. Suspensos de participar de licitação e impedidos de contratar com a Prefeitura Municipal de Tucuruí e Secretarias municipais, durante o prazo da sanção aplicada, na forma da legislação vigente;

3.5. Licitantes declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.6. Licitantes proibidos de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;

3.7. Licitantes proibidos de contratar com o Poder Público, nos termos do art.12 da Lei nº 8.429/92;

3.8. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.9. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

3.10. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

3.11. Licitante cujo estatuto, contrato social ou instrumento equivalente não seja pertinente e compatível com o objeto desta Licitação;

3.12. Licitantes estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

3.13. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns (não poderão apresentar propostas para o mesmo item), ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

4 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou distrital que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

4.1.1 A adesão a ata de registro de preços deve ser justificada pelo órgão não participante mediante detalhamento das necessidades que pretende suprir por meio do contrato e demonstração da sua





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



compatibilidade com o objeto discriminado na ata, não servindo a esse propósito a mera reprodução, parcial ou integral, do plano de trabalho do órgão gerenciador.

4.1.2 A comprovação da vantagem da adesão deve estar evidenciada pelo confronto entre os preços unitários dos materiais constantes da ata de registro de preços e referenciais válidos de mercado.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais de órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos estabelecidos no Anexo I deste edital e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços por órgãos não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item estabelecido no Anexo I deste edital e registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata, compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no: www.portaldecompraspublicas.com.br, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no “Portal de Compras Públicas” poderá ser iniciado no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.





5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 A **licitante** deverá encaminhar proposta de forma mecanizada, em papel timbrado que contenha os dados da empresa, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, em arquivo único, PDF e sequenciado conforme pastas disponíveis no PORTAL exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

6.1.1. **Não haverá outra oportunidade para o envio dos documentos de habilitação, admitindo-se apenas o envio de documentos complementares, caso solicitado pelo Pregoeiro (a).**

6.1.2. A **licitante** deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, **o valor global anual da proposta**, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

6.1.3. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

6.1.4. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

6.1.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a **licitante** às sanções previstas neste Edital.

6.1.6. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

6.1.7. Qualquer elemento que possa identificar à **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

6.1.8. Até a abertura da sessão pública, a **licitante** poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

6.1.9. O **Pregoeiro** deverá suspender a sessão pública do **Pregão** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

6.1.10. Após a suspensão da sessão pública, o **Pregoeiro** enviará, via *chat*, mensagens às **licitantes** informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

6.1.11. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

6.1.12. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as **licitantes** liberadas dos compromissos assumidos.

7– DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



7.1. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo **Pregoeiro**, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.1.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.1.3. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8- DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital e no Portal de Compras Públicas, serão obrigatório o preenchimento de todos os campos “valor unitário e total”, “marca e fabricante”, e “detalhe, numero de registro e procedência”, as empresas que descumprir terão suas propostas desclassificadas.

8.1.2. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9 – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

9.1.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

9.1.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

9.1.4. Em caso de empate, o sistema fará o sorteio para desempate.

9.1.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.1.6. Durante a fase de lances, o **Pregoeiro** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

9.1.7. Se ocorrer, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta a desconexão do **Pregoeiro** no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.1.8. No caso de a desconexão do **Pregoeiro** persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.





9.1.9. Neste **Pregão** o modo de disputa adotado é o aberto, assim definido no inciso I art. 31º do Decreto n.º 10.024/2019.

9.1.10.A etapa de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.1.11.O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, 001 (um centavo), tanto em relação aos lances intermediários.

10 – DA NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o **Pregoeiro** deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à **licitante** que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.1.3. A **licitante melhor classificada** deverá aceitar ou não a negociação com o pregoeiro no prazo de 02 (duas) horas, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro**.

10.1.4. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço e a sua exequibilidade.

10.1.4.1. Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a medicamentos e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.1.4.2. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de

esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

10.1.4.3. Conclusa a análise de exequibilidade, o Pregoeiro convocará o licitante para enviar, via sistema, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo mínimo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

- a) Após o envio dos valores readequados via sistema, o pregoeiro fará a verificação, fazendo a aprovação da mesma ou a rejeitando de forma fundamentada.
- b) Feita a aprovação da proposta o sistema gerará a ata de propostas readequadas, com os preços aprovados, documento vinculante entre os participantes e a administração, ao qual figurará para efeitos de proposta consolidada de preços, juntado aos autos com a proposta inicial encaminhada.
- c) Uma vez enviada a proposta readequada o licitante consolidará os lances finais dados em todos os itens, inclusive em itens que não estejam provisoriamente classificados em primeiro lugar.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



- 10.1.4.4. O Pregoeiro, a seu critério, poderá requisitar catálogos, folhetos, folders, fotos ou outra forma de comprovação de que os produtos ofertados atendem a especificação, que deverão ser encaminhados na forma e prazo definidos no item '10.1.4.3.
- a) A arrematante deverá, quando solicitado pelo Pregoeiro, indicar o site do fabricante para que sejam comprovadas as características do objeto ofertado;
- 10.2. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo **Pregoeiro**.
- 10.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao departamento de licitação de Tucuruí.
- 10.3. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório.
- 10.4. O **Pregoeiro** examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.
- 10.5. O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura municipal de Tucuruí ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
- 10.6. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 10.7. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 10.8.1. Considerar-se -á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste **Pregão**.
- 10.8.2. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo **Pregoeiro**.
- 10.8.3. Se a proposta não for aceitável, ou se a **licitante** não atender às exigências de habilitação, o **Pregoeiro** examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.
- 10.8.4. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a **licitante** será declarada vencedora.

11. DA HABILITAÇÃO:





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar documentos que comprove inidoneidade do participante.

11.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

11.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.4. Declaração de Adimplência emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

11.2.5. Apresentar SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

11.2.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.2.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, podendo ser consultado no momento do certame.

11.2.8. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.2.9. Não ocorrendo inabilitação mencionada no subitem anterior, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

11.2.10. Os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

11.3. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

11.3.1 - REGULARIDADE JURÍDICA

a) Registro de Empresário Individual na Junta Comercial, no caso de firma individual, Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social em vigor (que poderá ser apresentado na forma consolidada, substituindo o contrato original), devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais e, especificamente, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores, com a publicação no Diário Oficial da Ata de Assembléia que aprovou o Estatuto. Apresentar documentação pessoal dos sócios, Alvará Municipal de localização e funcionamento.

a.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



c) Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada

e) Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, onde se possam extrair as seguintes informações:

e1) A existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante.

f) Certidão de Inteiro Teor, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada

11.3.2 - REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda.

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão emitida relativa à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda ou equivalente da unidade da federação onde a licitante tem sua sede.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município ou equivalente onde a licitante tem sua sede.

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com CNPJ juntamente com a consulta de quadro de Sócios e Administradores.

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br.

11.3.3 - QUALIFICAÇÃO ECONOMICA:

a) **Balanco Patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, acompanhado de certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante emitida até 60 (sessenta) dias anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório e certidão específica de arquivamento da Junta Comercial do Estado emitida até 60 (sessenta) dias anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório.

Observação: O balanço patrimonial deverá estar assinado por profissional devidamente regular junto ao seu Conselho de Classe e se apresentar conforme abaixo:

O balanço patrimonial deverá estar registrado no órgão competente e não os Termos de Abertura e Encerramento;





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Mesmo que a Licitante que optou pelo regime de lucro presumido, ou que seja considerada microempresa, deverá apresentar balanço patrimonial referente ao último exercício.

O Balanço Patrimonial que deverá ser apresentado no presente certame compõe-se, exclusivamente de: Termo de Abertura; Ativo Circulante, Passivo Circulante, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), e Termo de Encerramento;

O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED)

No caso de empresas constituídas a menos de um ano da data de abertura do presente certame, apresentar balanço dos últimos meses de atividades.

b) Declaração de Habilitação Profissional - **DHP** e/ou **Certificado de Regularidade Profissional**, expedido pelo Conselho Regional e dentro de sua validade, acompanhado de cópia da Carteira de Identidade (ou documento equivalente com foto) do contador, ou profissional equivalente;

c) **Prova de Capacidade Financeira**, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de: [\(Art. 31, § 4º - Lei 8.666/93\)](#)

- liquidez geral (LG).
- liquidez corrente (LC).
- endividamento (E)

Os índices serão calculados como se segue:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$$

Onde:

AC - ativo circulante

PC - passivo circulante

AP - ativo permanente

RLP - realizável a longo prazo

ELP - exigível a longo prazo

Observação: A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas. Deverá ser assinado pelo representante legal da empresa licitante e pelo Contador que assina o Balanço Contábil correspondente.

d) Será exigido à apresentação das seguintes páginas do Livro Diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos valores apresentados e calculados pelos licitantes: Folha de abertura, Folha que contenha os dados necessários à conferência pretendida e Folha de encerramento.

e) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.





11.3.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade Técnica ou Declaração com firma reconhecida em cartório, emitido por entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta, ou empresa privada, que certifique de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação através da apresentação das respectivas notas fiscais para comprovação da execução. No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial;

a1) Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras das empresas proponente, ou que tenham pelo menos uma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente;

b) Termo de responsabilidade declarando possuir estrutura e condições para tender ao objeto licitado em conformidade com as especificações quantidades, prazos e exigências do edital (Lei nº 2.814/98-MS)

c) Autorização de Funcionamento de Empresa (AF) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) acompanhada da publicação no Diário Oficial da União (DOU) para medicamentos comuns (Port. 802/98-MS);

d) Autorização Especial (AFE) emitida pela Agência Nacional Vigilância Sanitária (ANVISA) acompanhada da publicação no Diário Oficial da União (DOU), se for comercializar produtos de Controle Especial (Port. 344/98-MS);

e) Autorização emitida pela Agência Nacional Vigilância Sanitária (ANVISA) acompanhada da publicação no Diário Oficial da União (DOU), para armazenar, expedir e distribuir correlatos.

f) Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária, de acordo com legislação em vigor, do município do licitante.

g) Apresentar Documento de Comprovação de tratamento de resíduos químicos, com empresa prestadora de serviço do ramo, onde a empresa se encarrega de incinera os medicamentos vencidos, acompanhada da Licença de Operação Ambiental e documento que comprove a incineração conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 306 de 7 de Dezembro de 2004 – ANVISA;

h) Apresentar o comprovante do registro do material na ANVISA/MS ou a cópia da Publicação do registro no DOU, conforme previsto na Lei nº 6360/76, regulamentada pelo Decreto nº 79.094/77, se for o caso.

i) Certidão Negativa de Conformidade Ambiental expedida por órgão responsável da sede da empresa ou L.O. (Licença de Operação) emitida por órgão oficial responsável da sede da licitante, com atribuições para tal fim, junto com a publicação em diário oficial.

11.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

11.4.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitações e Contratos da prefeitura municipal de Tucuruí, para o endereço descrito no preâmbulo deste edital.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



11.4.2. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.4.3. A menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública.

11.4.4. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.4.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.4.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.4.7. Os documentos sem prazo de validade deverão ter sido expedidos com até 90 (noventa) dias de antecedência da data de abertura da licitação.

11.4.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.4.9. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente. Serão aceitas somente cópias legíveis;

11.4.10. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

11.4.11. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

11.4.12. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

11.4.13. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

12 - PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME) e EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP):

12.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e alteração dada pela Lei Complementar 147/2014 e ainda Lei Complementar 155/2016, as microempresas e empresas de





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

12.2 A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 12.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

13 - DAS AMOSTRAS:

DISPENSADO.

14 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 1 (um) dia útil, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.1.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.1.3. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

14.3. O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento ou data de assinatura do contrato, e como termo final o recebimento definitivo do objeto pela Administração, ou finalização do prazo contratual caso seja firmado, observado os limites de prazo de entrega fixados neste edital.

15 – DO RECURSO

15.1. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



15.2. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar objeto à licitante vencedora.

15.3. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

15.4. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

15.5. Para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos do franqueada aos interessados.

15.6. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

15.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

16.2. A homologação deste Pregão compete a autoridade competente de Tucuruí.

16.3. O objeto deste **Pregão** será adjudicado globalmente à **licitante vencedora**.

17 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAS

17.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DECRETO 7.892/2013 – Art. 7 Parágrafo 2º § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

16 – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

16.1. Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para assinatura do contrato, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



16.3. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela autoridade competente.

16.4. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio das certidões fiscais e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

16.5. Quando a licitante convocada não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidos, poderá ser convocada outra **licitante** para assinar o contrato, após negociações e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida a ordem de classificação.

17 – PRAZO E LOCAL DAS ENTREGAS

17.1. O prazo de entregas para os itens dessa licitação serão de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra.

17.2. O local de entrega: Trav. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01 – Centro

18 – DAS SANÇÕES

18.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada no Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

18.2. Cometer fraude fiscal;

18.3. Apresentar documento falso;

18.4. Fizer declaração falsa;

18.5. Comportar-se de modo inidôneo;

18.6. Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

18.7. Não assinar o contrato e a ata de registro de preços no prazo estabelecido;

18.8. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

18.9. Não manter a proposta.

18.10. Art. 49 § 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei, § 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

19- DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



19.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente no portal de compras publicas.

19.2. O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

19.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.4. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente no portal de compras publicas.

19.5. O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, responderá os pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

19.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

20 – DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A autoridade competente compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

20.2. A anulação do Pregão induz à do contrato.

20.3. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

20.4. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.5. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

20.6. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

20.7. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



20.8. Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.

20.9. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da prefeitura municipal, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.

21 – DOS ANEXOS

21.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II – Modelo De Declarações Pregão Eletrônico;

Anexo III - Minuta do Contrato.

Anexo III - Minuta do Ata de Registro de Preços.

22– DO FORO

22.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Tucuruí - PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Tucuruí-PA, 02 de Junho de 2022.

CRISTIANO ANDRADE DE MORAES
Secretário Municipal de Saúde.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO/ESPECIFICAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ -PA.

Código	Produto	Quantidade	Critério Participação
0001	ABRIDOR DE BOCA OPTRAGATE	100 UN	Exclusivo ME/EPP
0002	ABSORVENTE PÓS PARTO Especificação : Incontinência pós parto. Embalagem: pacote com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	3.500 UN	Exclusivo ME/EPP
0003	ACEBROFILINA 25MG/5ML XAROPE Especificação : Acebrofilina.25mg/5ml Xpe. fr. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.200 FR	Exclusivo ME/EPP
0004	ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE Especificação : Acebrofilina Ad. 50mg/5ml Xpe. fr. 120 ml A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0005	ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE Especificação : Deve conter a descrição: proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	500 FR	Exclusivo ME/EPP
0006	ACETILCISTEINA 40MG/ML XAROPE Especificação : Deve conter a descrição: proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500 FR	Exclusivo ME/EPP
0007	ACICLOVIR 50MG CREME Especificação : Tubo com 10 gramas. A embalagem do produto deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	5.000 BNG	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



0008	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG Especificação : A embalagem do produto deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	30.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0009	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO Especificação : A embalagem do produto deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	400.000 CPR	Ampla concorrência
0010	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOL. INJETÁVEL	80.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0011	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	400.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0012	ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	100 CP	Exclusivo ME/EPP
0013	ÁCIDO PARACÉTICO A 0,2% PARA ESTERELIZAÇÃO	200 L	Exclusivo ME/EPP
0014	ÁCIDO TIÓCTICO 600 MG Especificação : A embalagem do produto deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500 CPR	Exclusivo ME/EPP
0015	ÁCIDO TRANEXAMICO 50MG/ML SOL. INJETÁVEL Especificação : Injetável, 50mg ,a embalagem devera ter a inscrição venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	3.000 AMP	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



0016	ÁCIDO VALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDO Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	60.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0017	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML Especificação : Frasco com 100mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	3.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0018	ADENOSINA 6MG/2ML SOL.INJETÁVEL Especificação : Ampola solução injetável, deve conter na embalagem a descrição venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	1.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0019	ADRENALINA 1MG/ML	2.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0020	AFASTADOR DE APARELHO GESSADO GRANDE	5 UN	Exclusivo ME/EPP
0021	AFASTADOR EXPANSOR EXPANDEX ADULTO	100 UN	Exclusivo ME/EPP
0022	AFASTADOR MINESSOTA MF 221	30 UN	Exclusivo ME/EPP
0023	AGENTE DE UNIÃO/ ADESIVO DENTAL PARA ESMALTE/ DENTINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL C/ FLÚO	500 KIT	Exclusivo ME/EPP
0024	ÁGUA DESTILADA Especificação : Para solução injetável. Embalagem: ampola com 10 ml.contendo a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0025	ÁGUA DESTILADA 500ML Especificação : Para solução injetável. Embalagem: ampola com 500 ml.contendo a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar	5.000 AMP	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
0026	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES Especificação : Embalagem: frasco plástico com 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	50 L	Exclusivo ME/EPP
0027	AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL Especificação : AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL EM AÇO ESPECIAL INOXIDÁVEL C/ BISEL TRIFCETADO TAM. 27G LONGA. DESCARTÁVEL	400 CX	Exclusivo ME/EPP
0028	AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL EM AÇO ESPECIAL Especificação : AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL EM AÇO ESPECIAL INOXIDÁVEL C/ BISEL TRIFCETADO TAM. 30G CURTA.	400 CX	Exclusivo ME/EPP
0029	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5 Especificação : AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 13 X 4,5MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	30.000 CX	Ampla concorrência
0030	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 5 Especificação : AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 25X 5MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	6.000 CX	Exclusivo ME/EPP
0031	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7 Especificação : AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 25X 7MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	12.000 CX	Ampla concorrência
0032	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 7 Especificação : AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 30 X 7MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	20.000 CX	Ampla concorrência
0033	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8 Especificação : AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 30 X 8MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	20.000 CX	Ampla concorrência
0034	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12 Especificação : AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA,	30.000 CX	Ampla concorrência





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	40 X 12MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES.		
0035	AGULHA PARA RAQUIDIANA 25G 3 ½ Especificação : AGULHA PARA RAQUIDIANA 25G 3 ½, CODIFICADA POR CORES, AGULHA DE PONTA QUINCKE E PAREDES FINAS, LÁTEX FREE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	2.500 UN	Exclusivo ME/EPP
0036	AGULHA PARA RAQUIDIANA 26G 3 ½ Especificação : AGULHA PARA RAQUIDIANA 26G 3 ½, CODIFICADA POR CORES, AGULHA DE PONTA QUINCKE E PAREDES FINAS, LÁTEX FREE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	3.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0037	AGULHA PARA RAQUIDIANA 27G 3 ½ Especificação : AGULHA PARA RAQUIDIANA 27G 3 ½, CODIFICADA POR CORES, AGULHA DE PONTA QUINCKE E PAREDES FINAS, LÁTEX FREE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	2.500 UN	Exclusivo ME/EPP
0038	ALAVANCA SELDIN RETA	80 UN	Exclusivo ME/EPP
0039	ALBENDAZOL 400MG Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	37.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0040	ALBENDAZOL 40MG/ML Especificação : Frasco com 10ml com 40mg/10mlA embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	15.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0041	ALCACHOFRA EXTRATO SECO, (cynara scolymus)300mg Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50 CP	Exclusivo ME/EPP
0042	ALCACHOFRA, (cynara scolymus) SOLUÇÃO Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio.	50 FR	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
0043	ÁLCOOL 70% Especificação : ÁLCOOL 70%, NOTIFICADO COMO MEDICAMENTO SEGUINDO A RDC 199/2006, PRODUTO EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (70% EM PESO) OU 77°GL, FORMULADO A BASE DE ÁGUA TRATADA POR OSMOSE REVERSA, INDICADO PARA ASSEPSIA DA PELE PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO. DEVE ESTAR ROTULADO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0044	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8º	1.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0045	ALENDRONATO SÓDICO COMPRIMIDO 10MG Especificação : (Item de RP) do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	500 CPR	Exclusivo ME/EPP
0046	ALENDRONATO SÓDICO COMPRIMIDO 70MG Especificação : (Item de RP) do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	400 CPR	Exclusivo ME/EPP
0047	ALFENTANILA CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,544 MG/ML Especificação : (0,5mg/ml de alfentanila base) amp. 5mL... A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	100 AMP	Exclusivo ME/EPP
0048	ALGODÃO HIDRÓFILO Especificação : ALGODÃO HIDRÓFILO, COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALVEJADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E ALVEJANTES. MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS COM 500G	2.500 UN	Exclusivo ME/EPP
0049	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1M	400 RL	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



0050	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1M	400 RL	Exclusivo ME/EPP
0051	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1M	400 RL	Exclusivo ME/EPP
0052	ALGODÃO ROLETE PCT COM 100	500 PC	Exclusivo ME/EPP
0053	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO NA COR MARROM COM BICO 500ML Especificação : Frasco plástico para acondicionar solução, na cor marrom, com tampa de rosca para vedação, com bico e protetor de bico, capacidade para 500 ml.	90 UN	Exclusivo ME/EPP
0054	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM BICO 500ML Especificação : Frasco plástico para acondicionar solução, na cor branco transparente, com tampa de rosca para vedação, com bico, protetor de bico, capacidade para 500 ml.	40 UN	Exclusivo ME/EPP
0055	ALOPURINOL 100MG Especificação : Cartuchos com 30 comprimidos, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	5.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0056	ALOPURINOL 300MG Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	5.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0057	AMANTADINA CLORIDRATO COMPRIMIDO DE 100 MG Especificação : A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	500 CPR	Exclusivo ME/EPP
0058	AMBROXOL (XAROPE) 3MG/ML FRASCO COM 100ML Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	20.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0059	AMBROXOL (XAROPE) 6MG/5ML Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro	20.000 FR	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial		
0060	AMBÚ ADULTO COMPLETO DE SILICONE	20 UN	Exclusivo ME/EPP
0061	AMBÚ INFANTIL	20 UN	Exclusivo ME/EPP
0062	AMICACINA SULFATO 125MG/ML SOL.INJETÁVEL Especificação : Injetável 125 mg ampola 2mL (R). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0063	AMICACINA SULFATO 250MG/ML SOL.INJETÁVEL Especificação : Injetável 250 mg ampola 2mL (R). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0064	AMICACINA SULFATO 50MG/ML SOL.INJETÁVEL Especificação : Injetável 50 mg ampola 2 mL (R). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	1.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0065	AMINOFILINA 24MG/ML,IM/IV SOL.INJETÁVEL Especificação : Ampola 10 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	3.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0066	AMIODARONA 100MG Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	1.000 CPR	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



0067	AMIODARONA 200MG Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	1.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0068	AMIODARONA 50MG/ML SOL.INJETÁVEL Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	1.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0069	AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25 MG Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	100.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0070	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 875MG +125MG Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500 CPR	Exclusivo ME/EPP
0071	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSP.ORAL 500MG +125MG/ ML Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500 CPR	Exclusivo ME/EPP
0072	AMOXICILINA 250MG/5ML Especificação : Para suspensão oral 250mg/5mL fr. com 60mL a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	25.000 FR	Ampla concorrência
0073	AMOXICILINA 500MG Especificação : embalagem a descricao	250.000 CPR	Ampla concorrência





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
0074	AMOXICILINA 500MG + CLARITROMICINA 500MG + OMEPRAZOL 40MG Especificação : Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	100 CX	Exclusivo ME/EPP
0075	AMPICILINA 250MG/5ML PÓ SUSPENSÃO ORAL Especificação : A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	5.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0076	AMPICILINA 500MG Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	200.000 CPR	Ampla concorrência
0077	AMPICILINA SÓDICA 1G PÓ SOL.INJETÁVEL Especificação : Para solução injetável 1g + diluente. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0078	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO TÓPICO A 5% COM 12G	150 BNG	Exclusivo ME/EPP
0079	ANESTÉSICO XYLESTESIN 10% SPRAY. FRC C/50 ML	20 FR	Exclusivo ME/EPP
0080	ANESTÉSICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, A BASE DE ALFACAÍNA 2%, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1	200 CX	Exclusivo ME/EPP
0081	ANESTÉSICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3%, SEM VASOC	200 CX	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



0082	ANESTÉSICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, A BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% C/ OCTAPRES	200 CX	Exclusivo ME/EPP
0083	ANLODIPINO BENZILATO 10MG	10.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0084	ANLODIPINO BENZILATO 5MG	20.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0085	ANTISÉPTICO BUCAL 1LT	150 FR	Exclusivo ME/EPP
0086	APARELHO DE PA COM ESTETOSCÓPIO ADULTO	360 UN	Exclusivo ME/EPP
0087	APARELHO DE PA COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL	30 UN	Exclusivo ME/EPP
0088	APARELHO DOSADOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS	150 UN	Exclusivo ME/EPP
0089	APARELHO PARA TRICOTOMIA	4.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0090	ATADURA CREPOM DE 10CM X 4,5 M Especificação :CONTENDO 13 FIOS/ CM, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS DE ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE. PCT COM 12	4.000 PC	Exclusivo ME/EPP
0091	ATADURA CREPOM DE 15CM X 4,5 M Especificação : ATADURA CREPOM DE 15CM X 4,5M, CONTENDO 13 FIOS/ CM, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS DE ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE. PCT COM 12	4.000 PC	Exclusivo ME/EPP
0092	ATADURA CREPOM DE 20CM X 4,5 M Especificação : ATADURA CREPOM DE 20CM X 4,5M, CONTENDO 13 FIOS/ CM, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS DE ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE. PCT COM 12	4.000 PC	Exclusivo ME/EPP
0093	ATADURA GESSADA 10CM X 3M	600 UN	Exclusivo ME/EPP
0094	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	600 UN	Exclusivo ME/EPP
0095	ATADURA DE CREPE 20 CM Especificação : ATADURA CREPOM DE 20CM X 4,5M, CONTENDO 13 FIOS/ CM, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS DE ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE. PCT COM 12	600 PC	Exclusivo ME/EPP
0096	ATENOLOL 100MG	50.000 CPR	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



0097	ATENOLOL 25MG	250.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0098	ATENOLOL 50MG	100.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0099	ATRACURIO BESILATO 10MG/2ML Especificação : a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	1.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0100	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML Especificação : Solução injetável 0,25 mg/mL, ampola 1mL. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	3.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0101	AVENTAL PROTETOR DE CORPO Especificação : AVENTAL PROTETOR DE CORPO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, DE BAIXA DENSIDADE, ESTERELIZADA POR IRRADIAÇÃO GAMA, COM FORMATO ANATÔMICO, QUATRO TIRAS DE FIXAÇÃO, MANGA LONGA, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	10.000 UN	Ampla concorrência
0102	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO Especificação : A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	10.000 FR	Ampla concorrência
0103	AZITROMICINA 500MG Especificação : A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50.000 CPR	Ampla concorrência
0104	AZITROMICINA MONOIDRATADA 500MG Especificação : Pó liofilizado IV para suspensão oral frasco com 15 mL. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	500 FR	Exclusivo ME/EPP
0105	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL	200 PC	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



0106	BACLOFENO 10MG Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	500 CPR	Exclusivo ME/EPP
0107	BANDEJA LISA INOX 22X17X1,5 CM	80 UN	Exclusivo ME/EPP
0108	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI Especificação : 1.200.000UI + diluente. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	20.000 AMP	Ampla concorrência
0109	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI Especificação : suspensão injeção 600.000 UI+ diluente. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	5.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0110	BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI Especificação : injeção injetável 5.000.000 UI FA. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0111	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI Especificação : injeção injetável 5.000.000 UI FA. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0112	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML Especificação : frasco 100ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas,	10.000 FR	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial		
0113	BETAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 100ML Especificação : Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500 FR	Exclusivo ME/EPP
0114	BICARBONATO DE SÓDIO 10% 10 ML Especificação : o injetável 1 mEq/mL ampola 10 mL. a embalagem do produto deveser conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0115	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML Especificação : o injetável 1 mEq/mL ampola 10 mL. a embalagem do produto deveser conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0116	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA PCT C/ 40G Especificação : impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	50 PC	Exclusivo ME/EPP
0117	BIPERIDENO CLORIDRATO COMPRIMIDO 2 MG Especificação : a embalagem do produto deverá conter a impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	40.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0118	BIPERIDENO CLORIDRATO COMPRIMIDO 4 MG Especificação : a embalagem do produto deverá conter a impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº	10.000 CPR	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
0119	BIPERIDENO LACTATO 5MG/ML Especificação : solução injetável 5 mg/mL ampola 1 ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	1.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0120	BOLSA COLETORA DE URINA Especificação : BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, COM VÁLVULA ANTI REFLUXO, PINÇA CLAMPEADORA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES TRANSPARENTE, COM SÍTIO PARA COLETA DE AMOSTRA, CONECTOR CÔNICO COM PROTETOR, TAMPA PROTETORA.	5.500 UN	Exclusivo ME/EPP
0121	BOLSA PARA COLOSTOMIA 19-64MM Especificação : BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, COM VÁLVULA ANTI REFLUXO, PINÇA CLAMPEADORA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES TRANSPARENTE, COM SÍTIO PARA COLETA DE AMOSTRA, CONECTOR CÔNICO COM PROTETOR, TAMPA PROTETORA.	100 UN	Exclusivo ME/EPP
0122	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM	200 PC	Exclusivo ME/EPP
0123	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50MM	200 PC	Exclusivo ME/EPP
0124	BRIMATOPROSTA 0,01% 5ML Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50 FR	Exclusivo ME/EPP
0125	BRIMOLIDINA 0,1% 5ML Especificação : A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle- CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso do fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50 FR	Exclusivo ME/EPP
0126	BROCA CARBIDE FG 2 ESFERICA	50 UN	Exclusivo ME/EPP
0127	BROCA PARA RESTAURAÇÃO CARBIDE	50 UN	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	ESFERICA Nº 05		
0128	BROCA PARA RESTAURAÇÃO CARBIDE ESFERICA Nº 08	50 UN	Exclusivo ME/EPP
0129	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA FG 2 ESFERICA	50 UN	Exclusivo ME/EPP
0130	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE FG 702 CONICAEXTREMIDADE PLANA	50 UN	Exclusivo ME/EPP
0131	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	3.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0132	BUDESONIDA 0,25MG/2ML Especificação : Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50 FR	Exclusivo ME/EPP
0133	BUPIVACAÍNA 5MG/ML + GLICOSE 80MG/ML SOL. INJETÁVEL Especificação : a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	1.000 AMP.	Exclusivo ME/EPP
0134	BUPIVACAÍNA HIPERBÁRICA 0,5% Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	1.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0135	BUPROPIONA CLORIDRATO 150MG	5.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0136	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONASÓDICA GOTAS Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	20.000 FR	Ampla concorrência





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



0137	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML GOTAS Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	3.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0138	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOL. INJETÁVEL	80.000 AMP	Ampla concorrência
0139	BUTILESCOPOLAMINA 20MG/ML SOL. INJETÁVEL	20.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0140	CABO PARA BISTURI Nº 15	50 UN	Exclusivo ME/EPP
0141	CABO PARA ESPELHO BUCAL	200 UN	Exclusivo ME/EPP
0142	CAMPO OPERATÓRIO, NÃO ESTÉRIL, 45CM X 45CM	1.000 PC	Exclusivo ME/EPP
0143	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 Especificação : Cânula de Guedel, nº. 0 confeccionada em PVC, atóxica e flexível. Embalada em papel grau cirurgico conforme legislação vigente.	20 UN	Exclusivo ME/EPP
0144	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 Especificação : Cânula de Guedel, nº. 01, confeccionada em PVC, atóxica e flexível. Embalada em papel grau cirurgico conforme legislação vigente.	20 UN	Exclusivo ME/EPP
0145	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 Especificação : Cânula de Guedel, nº. 2 confeccionada em PVC, atóxica e flexível. Embalada em papel grau cirurgico conforme legislação vigente.	20 UN	Exclusivo ME/EPP
0146	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 Especificação : Cânula de Guedel, nº. 3 confeccionada em PVC, atóxica e flexível. Embalada em papel grau cirurgico conforme legislação vigente.	20 UN	Exclusivo ME/EPP
0147	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 Especificação : Cânula de Guedel, nº. 4 confeccionada em PVC, atóxica e flexível. Embalada em papel grau cirurgico conforme legislação vigente	20 UN	Exclusivo ME/EPP
0148	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 Especificação : A embalagem do produto deveser conter a seguinte impressao: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	20 UN	Exclusivo ME/EPP
0149	CAPTOPRIL 25MG Especificação : A embalagem do produto deveser conter a seguinte impressao: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante	400.000 CPR	Ampla concorrência





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial		
0150	CARBAMAZEPINA 200 MG Especificação : Comprimido 200 mg. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	220.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0151	CARBAMAZEPINA 400 MG Especificação : Comprimido 400 mg. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	20.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0152	CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML Especificação : Embalagem: frasco com 100ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	3.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0153	CARBOCISTEÍNA 50MG/ML XPE ADULTO	2.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0154	CARBOCISTEÍNA 50MG/ML XPE PEDIÁTRICO	200 FR	Exclusivo ME/EPP
0155	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG Especificação : Comprimido 300 mg. a embalagem do programa deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0156	CARBONATO DE LÍTIO 450MG	2.000	Exclusivo ME/EPP
0157	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA USO ORAL Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50 CPR	Exclusivo ME/EPP
0158	CARVEDILOL 12,5MG Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas,	5.000 CPR	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
0159	CARVEDILOL 25MG Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	10.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0160	CARVEDILOL 3,125MG Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	10.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0161	CARVEDILOL 6,25MG Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	5.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0162	CATÉTER N° 14 Especificação : CATÉTER, GELCO DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N° 14, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOSTÁTICO, ABERTURA EM PETÁLA, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO	1.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0163	CATÉTER N° 16 Especificação : CATÉTER, GELCO DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N° 16, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOSTÁTICO, ABERTURA EM PETÁLA, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO	5.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0164	CATÉTER N° 18 Especificação : CATÉTER, GELCO DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N° 18, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOSTÁTICO, ABERTURA EM PETÁLA, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO	5.000 UN	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



0165	CATÉTER N° 20 Especificação : CATÉTER, GELCO DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N° 20, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOSTÁTICO, ABERTURA EM PETÁLA, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO	15.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0166	CATÉTER N° 22 Especificação : CATÉTER, GELCO DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N° 22, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOSTÁTICO, ABERTURA EM PETÁLA, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO	40.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0167	CATÉTER N° 24 Especificação : CATÉTER, GELCO DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N° 24, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOSTÁTICO, ABERTURA EM PETÁLA, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO	30.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0168	CATETER PARA OXIGÊNIO	500 UN	Exclusivo ME/EPP
0169	CATETER PARA OXIGENOTERAPIA NASAL TIPOÓCULOS N°08 Especificação : CATETER PARA OXIGENOTERAPIA NASAL TIPO ÓCULOS N° 08 CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM	3.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0170	CATETER PARA OXIGENOTERAPIA NASAL TIPOÓCULOS N° 12 Especificação : CATETER PARA OXIGENOTERAPIA NASAL TIPO ÓCULOS N° 12 CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM	2.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0171	CATETER PARA OXIGENOTERAPIA NASAL TIPOÓCULOS N° 14 Especificação : CATETER PARA OXIGENOTERAPIA NASAL TIPO ÓCULOS N° 14 CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO,	500 UN	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	PRAZO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM		
0172	CATETER PARA OXIGENOTERAPIA NASAL TIPOÓCULOS Nº 16 Especificação : CATETER PARA OXIGENOTERAPIA NASAL TIPO ÓCULOS Nº 16 CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM	500 UN	Exclusivo ME/EPP
0173	CEFADROXILA 500MG Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	200 CPR	Exclusivo ME/EPP
0174	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP. ORAL Especificação : Suspensão oral 250 mg/5 mL frasco com 60mL. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	20.000 FR	Ampla concorrência
0175	CEFALEXINA 500MG Especificação : Camprido 500 mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	250.000 CPR	Ampla concorrência
0176	CEFALOTINA Especificação : Sodica tamponada, pó para suspensão injeção 1 g + diluente. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	25.000 AMP	Ampla concorrência
0177	CEFTRIAXONA Especificação : Sodica, pó para solução injetável 1g IV + diluente 10 mL (R). a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio.	25.000 AMP	Ampla concorrência





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
0178	CETOCONAZOL 2% XAMPU Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	100 FR	Exclusivo ME/EPP
0179	CETOCONAZOL 200 MG Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	30.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0180	CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO 20MG Especificação : Creme tubo 30g. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	25.000 BNG	Ampla concorrência
0181	CETOPROFENO 100MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL IV Especificação : Solução injetável 100 mg ampola 2 mL. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	30.000 AMP	Ampla concorrência
0182	CETOPROFENO 50MG/ML IM SOL. INJETÁVEL Especificação : Solução injetável 50 mg ampola 2 mL. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	5.000 AMP	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



0183	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO-COR A3 KIT C/ PÓ E LIQ.	100 KIT	Exclusivo ME/EPP
0184	CIMENTO IRM PARA RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA – PÓ	50 FR	Exclusivo ME/EPP
0185	CIMETIDINA 150MG/ML Especificação : Solução injetável 150mg/mL ampola 2 mL, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	15.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0186	CIMETIDINA 200MG Especificação : Comprimido 200mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	5.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0187	CINARIZINA 25MG Especificação : Comprimido 25 mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	3.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0188	CINARIZINA 75MG Especificação : Comprimido 75 mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	3.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0189	CINTO DE FIXAÇÃO PARA PRANCHA LONGA	50 UN	Exclusivo ME/EPP
0190	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO	50 UN	Exclusivo ME/EPP
0191	CINTO TIRANTE ARANHA INFANTIL	50 UN	Exclusivo ME/EPP
0192	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG Especificação : Comprimido 500mg (R), a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo	40.000 CPR	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.		
0193	CITALOPRAM BROMIDRATO 20MG	20.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0194	CLAMP UMBILICAL	2.400 UN	Exclusivo ME/EPP
0195	CLARITROMICINA 500MG Especificação : Comprimidos revestidos. A embalagem deve conter a descrição proibida a venda pelo comercio Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial	5.000	Exclusivo ME/EPP

0196	CLINDAMICINA FOSFATO DE 150MG/ML SOL. INJETÁVEL	500 AMP	Exclusivo ME/EPP
0197	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG Especificação : A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial	5.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0198	CLONAZEPAM 0,5 MG	50.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0199	CLONAZEPAM 2 MG Especificação : Frasco contendo 30 comprimidos, sulcado (R), devendo apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial	50.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0200	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML GOTAS Especificação : Em gotas, frasco, contendo a impressão venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	4.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0201	CLONIDINA CLORIDRATO DE 150MCG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL Especificação : Ampola a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do	1.000 AMP	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
0202	CLOPIDOGREL BISSULFATO DE 75MG Especificação : A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	3.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0203	CLORANFENICOL SUCCINATO SÓDICO 1000MG	1.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0204	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML Especificação : Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	4.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0205	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML Especificação : Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	3.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0206	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML Especificação : Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	2.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0207	CLORHEXIDINA 0,12% Especificação : Embalagem: frasco com 500 ml. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	100 FR	Exclusivo ME/EPP
0208	CLORHEXIDINA DEGERMANTE A 2% Especificação : (Digluconato), solução degermante a 2%. Embalagem: frasco com 1000 ml. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	3.000 FR	Ampla concorrência
0209	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML Especificação : (Frasco ampola) devendo apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	1.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0210	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML	500 AMP	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	Especificação : Solução injetável 5 mg/ml, em ampola, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
0211	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 20MG + MALEATO DE TIMOLOLO 5MG Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50 FR	Exclusivo ME/EPP
0212	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG Especificação : comprimidos devendo apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0213	CLORIDRATO DE METFORMINA + GLIBENCLAMIDA 500MG + 5MG Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0214	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG Especificação : Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	30.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0215	CLORIDRATO DE SETRALINA 50 MG Especificação : Comprimido 50 mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	30.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0216	CLORPROMAZINA 100 MG Especificação : Comprimido 100 mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do	20.000 CPR	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial		
0217	CLORPROMAZINA 25 MG Especificação : Comprimido 25 mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	30.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0218	CLOTIRIMAZOL 10MG/G CREME Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	100 TUB	Exclusivo ME/EPP
0219	COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO 2,1 X 1,4M	100 UN	Exclusivo ME/EPP
0220	CODEÍNA 30MG	1.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0221	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6U/G + 0,01G/G POMADA Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	3.000 TUB	Exclusivo ME/EPP
0222	COLAGENASE 0,6U/G POMADA Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.000 TUB	Exclusivo ME/EPP
0223	COLAR CERVICAL G	50 UN	Exclusivo ME/EPP
0224	COLAR CERVICAL GG	50 UN	Exclusivo ME/EPP
0225	COLAR CERVICAL M	50 UN	Exclusivo ME/EPP
0226	COLAR CERVICAL P	50 UN	Exclusivo ME/EPP
0227	COLAR CERVICAL PP	50 UN	Exclusivo ME/EPP
0228	COLETOR DE URINA ADULTO	3.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0229	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL INFANTIL FEMININO	1.000 UN	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



0230	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL INFANTIL MASCULINO	1.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0231	COLETOR EM PAPELÃO PARA PÉRFURO CORTANTE 07LT	3.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0232	COLETOR EM PAPELÃO PARA PÉRFURO CORTANTE 13LT	3.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0233	COLETOR EM PAPELÃO PARA PÉRFURO CORTANTE 20LT	500 UN	Exclusivo ME/EPP
0234	COLETOR TRANSPARENTE COM TAMPA EM ROSCA PARA COLETA DE ESCARRO 50ML	500 UN	Exclusivo ME/EPP
0235	COLETOR UNIVERSAL 80ML	10.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0236	COLHER DE DENTINA ESCARIADOR N 18	50 UN	Exclusivo ME/EPP
0237	COLHER DE DENTINA ESCARIADOR N 19	50 UN	Exclusivo ME/EPP
0238	COLHER DE DENTINA ESCARIADOR N 20	50 UN	Exclusivo ME/EPP
0239	COMBITUBO ADULTO	10 UN	Exclusivo ME/EPP
0240	COMBITUBO INFANTIL	10 UN	Exclusivo ME/EPP
0241	COMPLEXO B (CLORIDRATO DE TIAMINA 10MG RIBOFLAVINA 5- FOSFATO DE SÓDIO 2,5MG Especificação : COMPLEXO B (CLORIDRATO DE TIAMINA 10MG; RIBOFLAVINA 5-FOSFATO DE SÓDIO 2,5MG; NICOTINAMIDA 30MG; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 2,5MG; PANTOTENATO DE CÁLCIO 6MG)	100.000 AMP	Ampla concorrência
0242	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM, 11 FIOS C/ 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, PCT. Especificação : COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM, 11 FIOS C/ 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, PCT. COM 500 UND.	3.000 PC	Exclusivo ME/EPP
0243	CREME DENTAL Especificação : Com mínimo de 1.500 ppm de fluor, ação bacteriana. Embalagem: bisnaga com no mínimo 50 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde	100 BNG	Exclusivo ME/EPP
0244	CUBA RETANGULAR BANDEJA INÓX 30 X 16 X 8 CM COM TAMPA	100 UN	Exclusivo ME/EPP
0245	CUNHA INTERDENTAL DE MADEIRA, C/100	20 CX	Exclusivo ME/EPP
0246	CURETAS DE LUCAS N 85	50 UN	Exclusivo ME/EPP
0247	DESINFETANTE GERMICIDA ESTERILIZANTE A BASE DE GLUTARALDEÍDO 2%	60 L	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



0248	DESLANOSÍDEO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2MG/ML Especificação : DESLANOSÍDEO solução injetável 0,2 mg, ampola 2mL, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	3.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0249	DEXAMETASONA 1MG/G CREME Especificação : DEXAMETASONA acetato de creme 0,1% tb. 10g., a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	30.000 BNG	Exclusivo ME/EPP
0250	DEXAMETASONA 4MG Especificação : DEXAMETASONA comprimido 4mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	3.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0251	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5ML Especificação : DEXAMETASONA XAROPE solução oral 0,5 mg/5mL.fr.100mL, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	4.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0252	DEXAMETASONA FOSFATO 4MG/ML Especificação : DEXAMETASONA fosfato 4mg/mL. injetável 4mg/mL F.A 2,5mL, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	80.000 AMP	Ampla concorrência
0253	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG/5ML XAROPE Especificação : DEXAMETASONA fosfato 4mg/mL. injetável 4mg/mL F.A 2,5mL, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar	20.000 FR	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
0254	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO DE, 50MG/ML Especificação : DIAZEPAM comprimido 10 mg, a embalagem deve conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0255	DIAZEPAM COMPRIMIDO 10 MG Especificação : DIAZEPAM comprimido 10 mg, a embalagem deve conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	30.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0256	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5 MG Especificação : DIAZEPAM comprimido 5 mg, a embalagem deve conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	30.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0257	DIAZEPAN 5MG/ML	10.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0258	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG Especificação : Comprimidos revestidos redondos, biconvexos, marrom-avermelhado. Embalagem contendo 20 comprimidos revestidos	200.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0259	DICLOFENACO RESINADO 15MG/ML SUSP.ORAL Especificação : DICLOFENACO resinado suspensão oral 15mg/ml gota fr.10m, a embalagem deve conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	15.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0260	DICLOFENACO SÓDICO 50MG Especificação : DICLOFENACO sódico 50mg. comprimido revestidos 50mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do	200.000 CPR	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial		
0261	DICLOFENACO SÓDICO 75MG Especificação : DICLOFENACO sódico 75mg. Injetável 75mg ampola 3ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	80.000 AMP	Ampla concorrência
0262	DIGOXINA 0,25MG Especificação : DIGOXINA 0,25mg comprimido envelopado caixa com 500 comprimidos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	1.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0263	DIMENIDRINATO 3MG/ML + CLORIDRATO DEPIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML	1.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0264	DIMETICONA 40MG Especificação : DIMETICONA comprimido 40mg. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	10.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0265	DIMETICONA 75MG/ML Especificação : DIMETICONA 75mg/mL emulsão oral, frasco 10ml. Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	25.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0266	DIPIRONA SÓDICA 500 MG Especificação : DIPIRONA sódica 500 mg. a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	200.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0267	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML GOTAS Especificação : DIPIRONA sódica 500 mg/ml. Frasco com 10ml, a embalagem	15.000 FR	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
0268	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML INJETAVEL Especificação : DIPIRONA sódica 500 mg/ml ampola 2mL. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	160.000 AMP	Ampla concorrência
0269	DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA C/PRESERVATIVO Nº05	100 UN	Exclusivo ME/EPP
0270	DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA C/PRESERVATIVO Nº06	100 UN	Exclusivo ME/EPP
0271	DISPOSITIVO P/ SISTEMA FECHADO P/ IFUSÃO DESOLUÇÕES COM ACESSO DIRETO, SEM AGUL	1.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0272	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	10.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0273	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	10.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0274	DOMPERIDONA 10MG Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0275	DOPAMINA CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML Especificação : DOPAMINA cloridrato, solução injetável 5mg/mL ampola 10ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	1.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0276	DRENO DE PENROSE N.02 Especificação : DRENO de penrose, n. 02, confeccionado em látex natural, descartável, estéril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados	100 UN	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
0277	DRENO DE PENROSE N.04 Especificação : DRENO de penrose, n. 04, confeccionado em látex natural, descartável, estéril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100 UN	Exclusivo ME/EPP
0278	DRENO DE PENROSE N.06 Especificação : DRENO de penrose, n. 06, confeccionado em látex natural, descartável, estéril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	100 UN	Exclusivo ME/EPP
0279	DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº10 Especificação : DRENO torácico, n. 10, em PVC, descartável, com conexão, atóxico, pirogênico, siliconizado com linha radiopaca, ponta atraumática ou boleada, multperfurado, para ser acoplado ao sistema de drenagem mediastinal, esterelizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	10 UN	Exclusivo ME/EPP
0280	DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº12 Especificação : DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL, n. 12, descartável, com conexão, atóxico, pirogênico, siliconizado com linha radiopaca, ponta atraumática ou boleada, multperfurado, para ser acoplado ao sistema de drenagem mediastinal, esterelizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	10 UN	Exclusivo ME/EPP
0281	DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº14 Especificação : DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº14, descartável, com conexão, atóxico, pirogênico, siliconizado	10 UN	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	com linha radiopaca, ponta atraumática ou boleada, multperfurado, para ser aclopado ao sistema de drenagem medastinal, esterelizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. , descartável, com conexão, atóxico, pirogênico, siliconizado com linha radiopaca, ponta atraumática ou boleada, multperfurado, para ser aclopado ao sistema de drenagem medastinal, esterelizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
0282	DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº16 Especificação : DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº16, descartável, com conexão, atóxico, pirogênico, siliconizado com linha radiopaca, ponta atraumática ou boleada, multperfurado, para ser aclopado ao sistema de drenagem medastinal, esterelizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. , descartável, com conexão, atóxico, pirogênico, siliconizado com linha radiopaca, ponta atraumática ou boleada, multperfurado, para ser aclopado ao sistema de drenagem medastinal, esterelizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. , descartável, com conexão, atóxico, pirogênico, siliconizado com linha radiopaca, ponta atraumática ou boleada, multperfurado, para ser aclopado ao sistema de drenagem medastinal, esterelizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10 UN	Exclusivo ME/EPP
0283	DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº18 Especificação : DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº18, descartável, com conexão, atóxico, pirogênico, siliconizado com linha radiopaca, ponta atraumática	10 UN	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	ou boleada, multperfurado, para ser aclopado ao sistema de drenagem medastinal, esterelizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. , descartável, com conexão, atóxico, pirogênico, siliconizado com linha radiopaca, ponta atraumática ou boleada, multperfurado, para ser aclopado ao sistema de drenagem medastinal, esterelizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
0284	DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº20 Especificação : DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº20, descartável, com conexão, atóxico, pirogênico, siliconizado com linha radiopaca, ponta atraumática ou boleada, multperfurado, para ser aclopado ao sistema de drenagem medastinal, esterelizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. , descartável, com conexão, atóxico, pirogênico, siliconizado com linha radiopaca, ponta atraumática ou boleada, multperfurado, para ser aclopado ao sistema de drenagem medastinal, esterelizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10 UN	Exclusivo ME/EPP
0285	DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº22 Especificação : DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº22, descartável, com conexão, atóxico, pirogênico, siliconizado com linha radiopaca, ponta atraumática ou boleada, multperfurado, para ser aclopado ao sistema de drenagem medastinal, esterelizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. , descartável, com conexão, atóxico, pirogênico, siliconizado com linha radiopaca, ponta atraumática ou boleada, multperfurado, para ser	10 UN	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	aclopado ao sistema de drenagem medastinal, esterelizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde		
0286	DRENO TORÁXICO MEDIASINAL Nº24 Especificação : DRENO TORÁXICO MEDIASINAL Nº24, descartável, com conexão, atóxico, pirogênico, siliconizado com linha radiopaca, ponta atraumática ou boleada, multperfurado, para ser aclopado ao sistema de drenagem medastinal, esterelizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. , descartável, com conexão, atóxico, pirogênico, siliconizado com linha radiopaca, ponta atraumática ou boleada, multperfurado, para ser aclopado ao sistema de drenagem medastinal, esterelizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	10 UN	Exclusivo ME/EPP
0287	DRENO TORÁXICO MEDIASINAL Nº26 Especificação : DRENO TORÁXICO MEDIASINAL Nº26, descartável, com conexão, atóxico, pirogênico, siliconizado com linha radiopaca, ponta atraumática ou boleada, multperfurado, para ser aclopado ao sistema de drenagem medastinal, esterelizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. , descartável, com conexão, atóxico, pirogênico, siliconizado com linha radiopaca, ponta atraumática ou boleada, multperfurado, para ser aclopado ao sistema de drenagem medastinal, esterelizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	10 UN	Exclusivo ME/EPP
0288	DRENO TORÁXICO MEDIASINAL Nº28 Especificação : DRENO TORÁXICO MEDIASINAL Nº28, descartável, com	10 UN	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	conexão, atóxico, pirogênico, siliconizado com linha radiopaca, ponta atraumática ou boleada, multperfurado, para ser acoplado ao sistema de drenagem medastinal, esterelizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. , descartável, com conexão, atóxico, pirogênico, siliconizado com linha radiopaca, ponta atraumática ou boleada, multperfurado, para ser acoplado ao sistema de drenagem medastinal, esterelizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde		
0289	DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº30 Especificação : DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº30, descartável, com conexão, atóxico, pirogênico, siliconizado com linha radiopaca, ponta atraumática ou boleada, multperfurado, para ser acoplado ao sistema de drenagem medastinal, esterelizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. , descartável, com conexão, atóxico, pirogênico, siliconizado com linha radiopaca, ponta atraumática ou boleada, multperfurado, para ser acoplado ao sistema de drenagem medastinal, esterelizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10 UN	Exclusivo ME/EPP
0290	DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº32 Especificação : DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº32, descartável, com conexão, atóxico, pirogênico, siliconizado com linha radiopaca, ponta atraumática ou boleada, multperfurado, para ser acoplado ao sistema de drenagem medastinal, esterelizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. , descartável, com conexão, atóxico, pirogênico, siliconizado com	10 UN	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	linha radiopaca, ponta atraumática ou boleada, multperfurado, para ser acoplado ao sistema de drenagem medastinal, esterelizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
0291	DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº34 Especificação : DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº34, descartável, com conexão, atóxico, pirogênico, siliconizado com linha radiopaca, ponta atraumática ou boleada, multperfurado, para ser acoplado ao sistema de drenagem medastinal, esterelizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. , descartável, com conexão, atóxico, pirogênico, siliconizado com linha radiopaca, ponta atraumática ou boleada, multperfurado, para ser acoplado ao sistema de drenagem medastinal, esterelizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	10 UN	Exclusivo ME/EPP
0292	DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº36 Especificação : DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº36, descartável, com conexão, atóxico, pirogênico, siliconizado com linha radiopaca, ponta atraumática ou boleada, multperfurado, para ser acoplado ao sistema de drenagem medastinal, esterelizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. , descartável, com conexão, atóxico, pirogênico, siliconizado com linha radiopaca, ponta atraumática ou boleada, multperfurado, para ser acoplado ao sistema de drenagem medastinal, esterelizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	10 UN	Exclusivo ME/EPP
0293	DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº38	10 UN	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	Especificação : DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº38, descartável, com conexão, atóxico, pirogênico, siliconizado com linha radiopaca, ponta atraumática ou boleada, multperfurado, para ser aclopado ao sistema de drenagem medastinal, esterelizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. , descartável, com conexão, atóxico, pirogênico, siliconizado com linha radiopaca, ponta atraumática ou boleada, multperfurado, para ser aclopado ao sistema de drenagem medastinal, esterelizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde		
0294	DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº40 Especificação : DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº40, descartável, com conexão, atóxico, pirogênico, siliconizado com linha radiopaca, ponta atraumática ou boleada, multperfurado, para ser aclopado ao sistema de drenagem medastinal, esterelizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. , descartável, com conexão, atóxico, pirogênico, siliconizado com linha radiopaca, ponta atraumática ou boleada, multperfurado, para ser aclopado ao sistema de drenagem medastinal, esterelizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	10 UN	Exclusivo ME/EPP
0295	EFEDRINA SULFATO Especificação : Solução injetável 50mg. ampola 1mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	5.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0296	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG DESCARTÁVEL PARA	12.000 UN	Ampla concorrência



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	MONITORIZAÇÃO DE ECG: COM PINO DE AÇO INOX, CONTRA PINO DE PRATA, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, CAPA PROTETORA DO ADESIVO, GEL CONDUTOR, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA		
0297	ENALAPRIL 10MG Especificação : Comprimido 10mg, a embalagem deverá conter a impressãa venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	100.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0298	ENALAPRIL 20MG Especificação : Comprimido 20mg, a embalagem deverá conter a impressãa venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	200.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0299	ENALAPRIL 5MG Especificação : Comprimido 5mg, a embalagem deverá conter a impressãa venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0300	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG Especificação : Enantato ou decanoato, solução injetável 50mg/mL ampola 1mL, a embalagem deverá conter a impressãa venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	5.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0301	EQUIPO MACROGOTAS Especificação : EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE (RELAÇÃO 20GTS/MIN), PONTA PERFURANTE (PENETRADOR) PARA ADAPTAÇÃO EM FRASCO, AMPOLA, BOLSA, PROTETOR DA TAMPA PERFURANTE (PENETRADORA), PINÇA ROLETE, TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE	150.000 UN	Ampla concorrência
0302	EQUIPO MICROGOTAS Especificação : EQUIPO MICROGOTAS SIMPLES COM CÂMARA DE	20.000 UN	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE (RELAÇÃO 20GTS/MIN), PONTA PERFURANTE (PENETRADOR) PARA ADAPTAÇÃO EM FRASCO, AMPOLA, BOLSA, PROTETOR DA TAMPA PERFURANTE (PENETRADORA), PINÇA ROLETE, TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE		
0303	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL – GGT	200 UN	Exclusivo ME/EPP
0304	ERITROMICINA 250MG/5ML SUSP.ORAL Especificação : Frasco com 60mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500 FR	Exclusivo ME/EPP
0305	ERITROMICINA 500MG Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	5.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0306	ESCOVA CERVICAL PARA PCCU Especificação : ESCOVA CERVICAL PARA PCCU, CAIXA COM 100 UNIDADES.	500 CX	Exclusivo ME/EPP
0307	ESCOVA DE ROBSON P/ CONTRA ÂNGULO	100 UN	Exclusivo ME/EPP
0308	ESCOVA DENTAL ADULTO	1.500 UN	Exclusivo ME/EPP
0309	ESCOVA DENTAL INFANTIL COLORIDA	1.500 UN	Exclusivo ME/EPP
0310	ESCOVA PLÁSTICA COM DUPLA FACE Especificação : ESCOVA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, SENDO CONSTITUÍDA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO CONTENDO PVPI DEGERMANTE PARA DEGERMAÇÃO PRÉ - OPERATÓRIA DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO FOTOSSENSÍVEL OU EM BLÍSTER RÍGIDO, COM TAMPA EM PAPEL LAMINADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0311	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL TAMANHO 10CM X 4,5M Especificação : Na cor branca, em tecido apropriado de algodão e óxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5	5.000 RL	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	m. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde		
0312	ESPÁTULA DE AIRES PARA PCCU	10.000 UN	Ampla concorrência
0313	ESPÁTULA DE MADEIRA C/ 100UND, EMBALADO EMPACOTE PLÁSTICO	500 PC	Exclusivo ME/EPP
0314	ESPATULA PARA RESINA Nº 1	50 UN	Exclusivo ME/EPP
0315	ESPÉCULO VAGINAL PCCU TAM. G	4.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0316	ESPÉCULO VAGINAL PCCU TAM. M	8.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0317	ESPÉCULO VAGINAL PCCU TAM. P	4.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0318	ESPELHO BUCAL Nº 4, PLANO	200 UN	Exclusivo ME/EPP
0319	ESPINHEIRA SANTA (maytenus ilicifolia) 330mg Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	50 CP	Exclusivo ME/EPP
0320	ESPINHEIRA SANTA (maytenus ilicifolia) SOLUÇÃO Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50 FR	Exclusivo ME/EPP
0321	ESPIRAMICINA 1500UI	2.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0322	ESPIRONOLACTONA 25MG Especificação : Comprimido na embalagem deve conter a descrição venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	3.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0323	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENOHIDROFILIZADO	100 FR	Exclusivo ME/EPP
0324	ESTABILIZADOR DE CABEÇA (COXIM)	15 UN	Exclusivo ME/EPP
0325	ESTOJO INOX 36X22X9CM	50 UN	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



0326	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625MG Especificação : Conjugados (naturais) 0,625mg.,625mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	1.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0327	ETILEFRINA CLORIDRATO Especificação : Solução injetável 10mg/ml ampola 1mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	500 AMP	Exclusivo ME/EPP
0328	EUGENOL COM 200 ML Especificação : Embalagem: frasco com 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	100 FR	Exclusivo ME/EPP
0329	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA-LÍQUIDO, FRCC/ 500ML	50 FR	Exclusivo ME/EPP
0330	EXTENSOR DE FÊMUR GRANDE	15 UN	Exclusivo ME/EPP
0331	EXTENSOR DE FÊMUR PEQUENO	10 UN	Exclusivo ME/EPP
0332	FENITOÍNA 100MG Especificação : Embalagem: frasco com 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	15.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0333	FENITOÍNA 20MG/ML SUPENSÃO ORAL	500 FR	Exclusivo ME/EPP
0334	FENITOÍNA 50MG/ML Especificação : FENITOÍNA 50mg/ml. Ampola com 5ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	5.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0335	FENOBARBITAL 100MG Especificação : FENOBARBITAL, comprimido 100mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	20.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0336	FENOBARBITAL 40 MG/ML Especificação : FENOBARBITAL, solução	3.000 FR	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	oral gotas 40 mg/ml frasco 20ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
0337	FENOBARBITAL SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML Especificação : FENOBARBITAL, solução injetável 100mg ampola 1ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0338	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOL.PARA INALAÇÃO/GOTAS	3.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0339	FENTANILA CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5MG/ML Especificação : Amp. 5mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	4.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0340	FIBRA DE CRUSTÁCEOS (quitosana) 500mg Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	50 CP	Exclusivo ME/EPP
0341	FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA UPP-110S	720 UN	Ampla concorrência
0342	FIO DE ALGODÃO 0 SEM AGULHA	20 CX	Exclusivo ME/EPP
0343	FIO DE ALGODÃO 0.0 C/ AGULHA - C/ 24UND	20 CX	Exclusivo ME/EPP
0344	FIO DE ALGODÃO 2.0 C/ AGULHA - N C/24UND	20 CX	Exclusivo ME/EPP
0345	FIO DE ALGODÃO 1.0 C/ AGULHA - C/ 24 UND	20 CX	Exclusivo ME/EPP
0346	FIO DE ALGODÃO 3.0 C/ AGULHA - C/ 24 UND	20 CX	Exclusivo ME/EPP
0347	FIO DE ALGODÃO 4.0 C/ AGULHA - C/ 24 UND	20 CX	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



0348	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 AG. TE PLUS 3.00 3/8 CIR.CILINDRICA, 75 CM C/ 24UND	90 CX	Exclusivo ME/EPP
0349	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 CX C/ 24UND	90 CX	Exclusivo ME/EPP
0350	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 CX C/ 24UND	90 CX	Exclusivo ME/EPP
0351	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 AG. CX C/ 24UND	50 CX	Exclusivo ME/EPP
0352	FIO CATGUT SIMPLES 5-0, AG. CX C/ 24UND	50 CX	Exclusivo ME/EPP
0353	FIO MONONYLON 0-0 CX C/ 24UND	50 CX	Exclusivo ME/EPP
0354	FIO MONONYLON 1-0 CX C/ 24UND	100 CX	Exclusivo ME/EPP
0355	FIO MONONYLON 2-0 CX C/ 24UND	200 CX	Exclusivo ME/EPP
0356	FIO MONONYLON 3-0 CX C/ 24UND	200 CX	Exclusivo ME/EPP
0357	FIO MONONYLON 4-0 CX C/ 24UND	100 CX	Exclusivo ME/EPP
0358	FIO MONONYLON 5-0 CX C/ 24UND	100 CX	Exclusivo ME/EPP
0359	FIO CATGUT CROMADO 0 C/ 24UND	50 CX	Exclusivo ME/EPP
0360	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/ 24UND	90 CX	Exclusivo ME/EPP
0361	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/ 24UND	90 CX	Exclusivo ME/EPP
0362	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/ 24UND	90 CX	Exclusivo ME/EPP
0363	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA ROBUSTA DE 4CM 0 - 0 C/ 24UND	50 CX	Exclusivo ME/EPP
0364	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA ROBUSTA DE 4CM 2 - 0 C/ 24UND	50 CX	Exclusivo ME/EPP
0365	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA ROBUSTA DE 5CM 1 - 0 C/ 24UND	50 CX	Exclusivo ME/EPP
0366	FIO DE SEDA COM AGULHA 0 – ACE	90 CX	Exclusivo ME/EPP
0367	FIO DE SEDA COM AGULHA 1 – ACE	90 CX	Exclusivo ME/EPP
0368	FIO DE SEDA COM AGULHA 2 – ACE	90 CX	Exclusivo ME/EPP
0369	FIO DE SEDA COM AGULHA 3 – ACE	90 CX	Exclusivo ME/EPP
0370	FIO ÁCIDO POLIGLIÓLICO Nº 0.0	90 CX	Exclusivo ME/EPP
0371	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1.0	90 CX	Exclusivo ME/EPP
0372	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2.0	90 CX	Exclusivo ME/EPP
0373	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3.0	90 CX	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



0374	FIO POLIGLACTINA Nº 0.0	50 CX	Exclusivo ME/EPP
0375	FIO POLIGLACTINA Nº 1.0	50 CX	Exclusivo ME/EPP
0376	FIO POLIGLACTINA Nº 2.0	50 CX	Exclusivo ME/EPP
0377	FIO POLIGLACTINA Nº 3.0	50 CX	Exclusivo ME/EPP
0378	FIO DE SUTURA, AGULHADO 4.0 Especificação : Fio de sutura, para uso odontológico, categut, cromado, absorvível, agulhado 4.0. Embalagem caixa com 24 unidades, embalados individualmente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	20 CX	Exclusivo ME/EPP
0379	FIO DE SUTURA, AGULHADO 3.0 Especificação : Fio de sutura, para uso odontológico, categut, cromado, absorvível, agulhado 4.0. Embalagem caixa com 24 unidades, embalados individualmente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	20 CX	Exclusivo ME/EPP
0380	FIO DE SUTURA DE NYLONCO PRETO 4.0 Especificação : Fio de sutura, para uso odontológico, categut, cromado, absorvível, agulhado 4.0. Embalagem caixa com 24 unidades, embalados individualmente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100 CX	Exclusivo ME/EPP
0381	FIO DENTAL, ROLO 500M	100 UN	Exclusivo ME/EPP
0382	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30M	3.000 RL	Exclusivo ME/EPP
0383	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MEDINDO 25MM X 10 M Especificação : FITA ADESIVA CIRÚRGICA MEDINDO 25MM X 10M, MICROPOROSA COM DORSO DE NÃO TECIDO, MASSA ADESIVA NA FACE INTERNA, HIPOALERGÊNICA, COR CLARA, EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM CAPA PROTETORA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	5.000 RL	Exclusivo ME/EPP
0384	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MEDINDO 50MM X 10M Especificação : FITA ADESIVA CIRÚRGICA MEDINDO 50MM X 10M, MICROPOROSA COM DORSO DE NÃO TECIDO, MASSA ADESIVA NA FACE INTERNA, HIPOALERGÊNICA, COR CLARA, EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM CAPA PROTETORA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	2.000 RL	Exclusivo ME/EPP
0385	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M	5.000 RL	Exclusivo ME/EPP
0386	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30M.	1.000 RL	Exclusivo ME/EPP
0387	FITA ELÁSTICA 10CM X 2M	50 UN	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



0388	FITOMENADIONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML Especificação : FITOMENADIONA solução injetável 10mg/mL ampola 1mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	10.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0389	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA,	50 FR	Exclusivo ME/EPP
0390	FLUCONAZOL 150MG Especificação : FLUCONAZOL 150 mg. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	40.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0391	FLUFENAZINA 25MG/ML Especificação : FLUFENAZINA solução injetável 25mg/mL ampola 1mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500 UN	Exclusivo ME/EPP
0392	FLUMAZENIL LNJETÁVEL 0,1MG/ML AMPOLA 5ML Especificação : FLUMAZENIL, solução injetável 0,1mg/mL ampola 5mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.500 UN	Exclusivo ME/EPP
0393	FLUOR GEL 200ML Especificação : Embalagem: frasco com 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	100 FR	Exclusivo ME/EPP
0394	FLUOR VERNIZ 6% DE FLUORETO DE SÓDIO E 6% DE FLUORETO DE CÁLCIO Especificação : FLUOR VERNIZ 6% DE FLUORETO DE SÓDIO E 6% DE FLUORETO DE CÁLCIO, KIT C/ 10ML DE VERNIZ 10 ML DE SOLVENTE	100 KIT	Exclusivo ME/EPP
0395	FLUOXETINA 20MG (R) Especificação : FLUOXETINA, comprimido 20mg (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa	50.000 CPR	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
0396	FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO (NEBULIZAÇÃO)	500 UN	Exclusivo ME/EPP
0397	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO	500 UN	Ampla concorrência
0398	FOLINATO DE CÁLCIO 50MG Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50 CP	Exclusivo ME/EPP
0399	FOSFATO DE SITAGLIPTINA +CLORIDRATO DEMETFORMINA 50MG +1000MG Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	1.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0400	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160MG/ML +FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 60MG/ML(FLEET) Especificação : FOSFATO de sódio (monobásico e dibásico), enema solução frasco de 130ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500 FR	Exclusivo ME/EPP
0401	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAM. G	10.000 PC	Ampla concorrência
0402	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAM. M	8.000 PC	Ampla concorrência
0403	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAM. P	2.400 PC	Exclusivo ME/EPP
0404	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAM. XG	1.000 PC	Exclusivo ME/EPP
0405	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAM. G	3.000 PC	Exclusivo ME/EPP
0406	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAM. GG	1.500 PC	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



0407	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAM. M	3.000 PC	Exclusivo ME/EPP
0408	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAM. P	6.000 PC	Ampla concorrência
0409	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAM. PP	3.000 PC	Exclusivo ME/EPP
0410	FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG Especificação : Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000	Exclusivo ME/EPP
0411	FUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	30.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0412	FUROSEMIDA 10MG/ML Especificação : FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	10.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0413	FUROSEMIDA 40MG Especificação : FUROSEMIDA, comprimido 40mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	30.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0414	GABAPENTINA 300 MG Especificação : Embalagem com 30 cápsulas devendo apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	5.000 CP	Exclusivo ME/EPP
0415	GABAPENTINA 400 MG Especificação : Embalagem com 30 cápsulas devendo apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	5.000 CP	Exclusivo ME/EPP
0416	GARRA DO DIABO (harpagophytum procumbens) 250mg Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do	50 CP	Exclusivo ME/EPP



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
0417	GARRAFAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E HIDRATAÇÃO	200 UN	Exclusivo ME/EPP
0418	GAZE EM ROLO 91 X 91CM Especificação : GAZE EM ROLO 91 X 91CM COM 13 FIOS/ CM², RADIOPACO (VÉSIVEL EM RAIO X), NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS, TRAMADO NO TECIDO, EMBALAGEM EM PACOTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE	2.000 RL	Exclusivo ME/EPP
0419	GAZE SIMPLES EM COMPRESSA DE 7,5 X 7,5CM Especificação : GAZE SIMPLES EM COMPRESSA DE 7,5 X 7,5CM, COM DENSIDADE DE 13FIOS/CM², CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS, APRESENTANDO-SE EM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (PARA DENTRO), FIO RADIOPACO (VISÍVEL EM RAIO X) TRAMADO NO TECIDO	30.000 PC	Ampla concorrência
0420	GEL COM ARNICA 10% Especificação : GEL COM ARNICA 5% + SALICILATO DE METILA 2% + CÂNFORA 2% + MENTOL 3% A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50 TUB	Exclusivo ME/EPP
0421	GEL COM ARNICA 5% + SALICILATO DE METILA 2% + CÂNFORA 2% + MENTOL 3%	100 TUB	Exclusivo ME/EPP
0422	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	1.000 L	Exclusivo ME/EPP
0423	GEL PARA ULTRASSOM	2.000 L	Exclusivo ME/EPP
0424	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 160MG/ML Especificação : Ampola 1ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	10.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0425	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML Especificação : Ampola 1ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº	20.000 AMP	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
0426	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 280MG/ML Especificação : Ampola 1ml, a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	10.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0427	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/ML Especificação : Ampola 1ml, a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	20.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0428	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 60MG/ML Especificação : Ampola 1ml, a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	10.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0429	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG/ML Especificação : Ampola 1ml, a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	20.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0430	GINKGO BILOBA, EXTRATO SECO, (ginkgo biloba) 40mg Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	100 CP	Exclusivo ME/EPP
0431	GLIBENCLAMIDA 5MG Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	400.000 CPR	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



0432	GLICAZIDA 80MG Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500 CPR	Exclusivo ME/EPP
0433	GLICEROL ENEMA 120MG/ML Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	100 FR	Exclusivo ME/EPP
0434	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML Especificação : Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	5.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0435	GLICOSE HIPERTÔNICA 25% 10ML Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	15.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0436	GLICOSE 50% 10 ML Especificação : GORRO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, FORMATO ANATÔMICO QUE PERMITE VENTILAÇÃO ADEQUADA, COM ELÁSTICO, GRAMATURA 30, COM TIRAS RESISTENTES NA PARTE POSTERIOR, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM EM PACOTE/ CAIXA	30.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0437	GORRO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL Especificação : GORRO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, FORMATO ANATÔMICO QUE PERMITE VENTILAÇÃO ADEQUADA, COM ELÁSTICO, GRAMATURA 30, COM TIRAS RESISTENTES NA PARTE POSTERIOR, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM EM PACOTE/ CAIXA	9.000 PC	Ampla concorrência
0438	GUACO, (mikania glomerata) (XAROPE COM AÇÚCAR) Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	100 FR	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



0439	GUACO, (mikanian glomerata) XAROPE SEM AÇÚCAR Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	100 FR	Exclusivo ME/EPP
0440	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1MG Especificação : a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	40.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0441	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5MG Especificação : (Item de RP)deverá conter a impressao venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	40.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0442	HALOPERIDOL DECANOATO SOLUÇÃO INJETÁVEL50MG/ML Especificação : ampola 1ml (R), a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500 AMP	Exclusivo ME/EPP
0443	HALOPERIDOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA 1ML Especificação : a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	5.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0444	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML, FRASCO 20ML Especificação : (Item de RP)deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.500 FR	Exclusivo ME/EPP
0445	HALOTANO FRASCO 100ML Especificação : a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos	50 FR	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial		
0446	HAMAMELLIS 100mg (hamamelis virginiana) + GINKGOBILOBA 100mg (ginkgo biloba) + C Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	100 CP	Exclusivo ME/EPP
0447	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML SOL.AQUOSA ESTÉRIL Especificação : a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0448	HIDRALAZINA 50MG (APRESOLINA/MEPRESOL) Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	2.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0449	HIDRALAZINA CLORIDRATO 20MG/ML Especificação : HIDRALAZINA CLORIDRATO 20MG/ML. INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1ML. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	3.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0450	HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25MG Especificação : A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	400.000	Exclusivo ME/EPP
0451	HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 50MG Especificação : a embalagem deverá conter a impressao venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº	1.000 CPR	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
0452	HIDROCORTISONA CREME 1% Especificação : A embalagem deverá conter a impressao venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	100 BNG	Exclusivo ME/EPP
0453	HIDROCORTISONA HEMISSUCCINATO SÓDIO 100MG Especificação : Pó para solução injetável 100mg FA+diluyente, a embalagem deverá conter a impressao venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	20.000 AMP	Ampla concorrência
0454	HIDROCORTISONA HEMISSUCCINATO SÓDIO 500MG Especificação : pó para solução injetável 500mg FA+diluyente, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	20.000 AMP	Ampla concorrência
0455	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO(37MG+35,6MG)/ML Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	5.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0456	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL Especificação : frasco com 100ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	10.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0457	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. Especificação : Insolúveis em HCl: 0.03% Cloretos (Cl): 0.005% Compostos Sulfurosos (SO4): 0.1% Metais Pesados (Pb): 0.003% Ferro (Fe): 0.05% Magnésio e Sais Alcalinos (como SO4): 1.0% Prazo de validade mínimo: 2 anos Embalagem com certificado de análise contendo lote, fabricante, data de fabricação, data de validade e impurezas.	100 FR	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



0458	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA BASE/PASTAPROTETORA S/ EUGENOL Especificação : Embalagem: conjunto com 02 bisnagas, espátula e bloco de manipulação, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100 KIT	Exclusivo ME/EPP
0459	HIDROXOCOBALAMINA 5000MCG SOL. INJETÁVEL	500 AMP	Exclusivo ME/EPP
0460	HYPERICUM (hypericum perforatum) 200mg Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	100 CP	Exclusivo ME/EPP
0461	IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS	10.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0462	IBUPROFENO 20MG/ML SUSP. ORAL	1.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0463	IBUPROFENO 300MG	160.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0464	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS	5.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0465	IBUPROFENO 600MG	160.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0466	IDENTIFICAÇÃO PARA RN EM PULSEIRA BRANCA	3.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0467	IMIPENEM 500MG + CILASTATINA SÓDICA IV SISTEMA FECHADO Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	500 BSA	Exclusivo ME/EPP
0468	IMIPRAMINA CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 25MG Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.500 CPR	Exclusivo ME/EPP
0469	IMUNOGLOBINA HUMANA ESPECIFICA ANTI-D 500UI Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	300 FR	Ampla concorrência
0470	INSULINA GLARGINA 100UI FRASCO 100ML	100 FR	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



0471	INSULINA HUMANA NPH 100UI	1.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0472	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI	1.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0473	IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML XAROPE Especificação : Embalagem com certificado de análise contendo lote, fabricante, data fabricação, validade e impurezas. Para atender Portaria No 1469 - Padrão de Potabilidade do Ministério da Saúde, Portaria N0 82 - Padrão de qualidade da água para dialise do Ministério da Saúde e cumprir os requisitos do credenciamento pelo INMETRO, segundo a Norma NBR ISO / IEC 17025.	1.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0474	IPRATRÓPIO BROMETO 0,250MG/ML SOL.PARAINALAÇÃO/GOTAS Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	5.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0475	ISOFLAVONA DA SOJA (glycine max) 200mg Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	100 CP	Exclusivo ME/EPP
0476	ISOFLAVONA DA SOJA (glycine max)75mg Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	100 CP	Exclusivo ME/EPP
0477	ISOFLURANO 100ML Especificação : Embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500 FR	Exclusivo ME/EPP
0478	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG SUBLINGUAL Especificação : Comprimido sublingual, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	15.000 CPR	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



0479	ITRACONAZOL 100MG Especificação : Comprimido deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme Resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	3.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0480	IVERMECTINA 6MG Especificação : Comprimido, deve conter na embalagem, proibido a venda pelo comércio Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	20.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0481	KED ADULTO	10 UN	Exclusivo ME/EPP
0482	KED INFANTIL	10 UN	Exclusivo ME/EPP
0483	KIT BOLSA SOCORRISTA PADRAO SAMU NAS CORES(VERMELHA, VERDE, AZUL E AMARELA) Especificação : KIT BOLSA SOCORRISTA PADRAO SAMU NAS CORES (VERMELHA, VERDE, AZUL E AMARELA) COM OS DEVIDOS INSTRUMENTAIS INCLUSOS NAS RESPECTIVAS BOLSAS	7 KIT	Exclusivo ME/EPP
0484	KIT PARA MACRONEBULIZAÇÃO ADULTO	500 UN	Exclusivo ME/EPP
0485	KIT P/ MACRONEBULIZAÇÃO PEDIÁTRICO	500 UN	Exclusivo ME/EPP
0486	KIT P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO	300 UN	Exclusivo ME/EPP
0487	KIT P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL	300 UN	Exclusivo ME/EPP
0488	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	3.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0489	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 10 Especificação : LÂMINA DE BISTURI, EM INOX N° 10 CAIXA COM 100	20 CX	Exclusivo ME/EPP
0490	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 11 Especificação : LÂMINA DE BISTURI, EM INOX N° 11 CAIXA COM 100	50 CX	Exclusivo ME/EPP
0491	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 12 Especificação : LÂMINA DE BISTURI, EM INOX N° 12 CAIXA COM 100	50 CX	Exclusivo ME/EPP
0492	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15 Especificação : LÂMINA DE BISTURI, EM INOX N° 15 CAIXA COM 100	150 CX	Exclusivo ME/EPP
0493	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 21 Especificação : LÂMINA DE BISTURI, EM INOX N° 21 CAIXA COM 100	100 CX	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



0494	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 24 Especificação : LÂMINA DE BISTURI, EM INOX Nº 24 CAIXA COM 100	100 CX	Exclusivo ME/EPP
0495	LÂMINA FOSCA PARA PCCU	20.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0496	LÂMINAS DESCARTÁVEIS PARA APARELHO DETRICOTOMIA	5.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0497	LAMOTRIGINA 100MG COMPRIMIDOS Especificação : Deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	500 CPR	Exclusivo ME/EPP
0498	LANCETAS PARA GLICOSÍMETRO	500 CX	Exclusivo ME/EPP
0499	LANSOPRAZOL 30MG Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500 CPR	Exclusivo ME/EPP
0500	LANTERNA PUPILAR CONFECCIONADA EM PLÁSTICO Especificação : Em formato de lapiseira, devendo possuir clip para prender a borda do bolso, sendo seu funcionamento com bateria selada, fornecida com o equipamento e com foco de luz fixo concêntrico de 1 cm de diâmetro; potência de 6 a 9 W. O equipamento deverá vir acompanhado de manual de instrução para uso e manutenção em português e certificado de garantia. Deverá possuir Registro ou Certificado de Isenção do Ministério da Saúde	20 UN	Exclusivo ME/EPP
0501	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PCT C/ 10UND(2,00 M X0,90 CM)	1.000 PC	Exclusivo ME/EPP
0502	LEVOCETIRIZINA DICLORIDRATO DE 5MG Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0503	LEVOCETIRIZINA DICLORIDRATO DE 5MG/ML SOL. ORAL Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país	50 CPR	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	de origem traduzido por tradutor oficial.		
0504	LEVODOPA 100MG + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 25MG Especificação : Em comprimido. Embalagem: deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	5.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0505	LEVODOPA 200MG + CARBIDOPA 50MG Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	5.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0506	LEVODOPA 200MG + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 50MG Especificação : Em comprimido. Embalagem: deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	5.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0507	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	5.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0508	LEVOMEPRIMAZINA COMPRIMIDO 100MG Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	30.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0509	LEVOMEPRIMAZINA COMPRIMIDO 25MG Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	30.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0510	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo	5.000 CPR	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
0511	LEVOTIROXINA SODICA 100MG Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500 CPR	Exclusivo ME/EPP
0512	LEVOTIROXINA SODICA 25MG Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500 CPR	Exclusivo ME/EPP
0513	LEVOTIROXINA SODICA 50MG Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500 CPR	Exclusivo ME/EPP
0514	LIDOCAÍNA 10% SPRAY. FR. Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	5.000 FR	Ampla concorrência
0515	LOPERAMIDA 2MG Especificação : A embalagem deve conter a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500 CPR	Exclusivo ME/EPP
0516	LORATADINA 10 MG Especificação : Em comprimido. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	15.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0517	LORATADINA 1MG/ML Especificação : A embalagem deve conter	5.000 FR	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
0518	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	500.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0519	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7 Especificação : LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA.	10.000 PAR	Exclusivo ME/EPP
0520	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 ESTÉRIL, Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA	10.000 PAR	Exclusivo ME/EPP
0521	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8 Especificação : LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA.	7.000 PAR	Exclusivo ME/EPP
0522	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 Especificação : LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA.	2.000 PAR	Exclusivo ME/EPP
0523	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G Especificação : LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSOR. CX COM 100 UND	7.000 CX	Exclusivo ME/EPP
0524	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GG Especificação : LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSOR. CX COM 100 UND	3.000 CX	Exclusivo ME/EPP
0525	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M	15.000 CX	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	Especificação : LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSOR. CX COM 100 UND		
0526	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P Especificação : LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSOR. CX COM 100UND	15.000 CX	Exclusivo ME/EPP
0527	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP Especificação : LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSOR. CX COM 100UND	2.000 CX	Exclusivo ME/EPP
0528	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	3.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0529	MALHA TUBULAR 15CM X 15M	3.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0530	MALHA TUBULAR 20CM X 15M	3.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0531	MANDRIL DE INTUBAÇÃO ADULTO	100 UN	Exclusivo ME/EPP
0532	MANDRIL DE INTUBAÇÃO INFANTIL	30 UN	Exclusivo ME/EPP
0533	MANITOL 200 MG/ML SOL.INJ.C/ 250ML Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0534	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, DUAS CAMADAS - PCT 50 UND	30.000 PC	Ampla concorrência
0535	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO MACRO	100 UN	Exclusivo ME/EPP
0536	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO PEDIÁTRICA	100 UN	Exclusivo ME/EPP
0537	MÁSCARA POCKET PARA R	50 UN	Exclusivo ME/EPP
0538	MEBENDAZOL 100MG Especificação : Comprimido envelopado, caixa com 300 comprimidos a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do	50.000 CPR	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial		
0539	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML Especificação : Frasco com 30mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	10.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0540	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO Especificação : Solução injetável 150mg ampola 1mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0541	METFORMINA CLORIDRATO 500MG	200.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0542	METFORMINA CLORIDRATO 850MG	400.000 CPR	Ampla concorrência
0543	METILDOPA 250MG Especificação : Comprimido revestido 250mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	300.000 CPR	Ampla concorrência
0544	METILDOPA 500MG Especificação : Comprimido revestido 500mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0545	METILERGOMETRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2 MG/MLAMPOLA 1ML Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	10.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0546	METOCLOPRAMIDA 10MG Especificação : Comprimido 10mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de	10.000 CPR	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial		
0547	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	10.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0548	METOCLOPRAMIDA MONOCLORIDRATO 5MG/ML SOL.INJETÁVEL Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	40.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0549	METOPROLOL 1MG/ml Especificação : A embalagem deverá conter a expressão Venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0550	METRONIDAZOL + NISTANTINA 10MG/G + 20.000UI CREME VAGINAL Especificação : Tubo 50g + aplicador, caixa com 50 tubos a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	30.000 BNG	Ampla concorrência
0551	METRONIDAZOL 10% GEL VAGINAL Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	30.000 BNG	Ampla concorrência
0552	METRONIDAZOL 250MG Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	80.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0553	METRONIDAZOL 400MG Especificação : A embalagem deverá	150.000 CPR	Ampla concorrência





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
0554	METRONIDAZOL 40MG/ML Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	15.000 FR	Ampla concorrência
0555	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0556	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL Especificação : AMPLIUM G (tinidazol e nitrato de miconazol) creme vaginal - bisnaga com 80g. Acompanha aplicadores descartáveis. USO ADULTO	2.000 BNG	Exclusivo ME/EPP
0557	MIDAZOLAN 5MG/ML Especificação : Solução injetável 5mg/mL ampola 5mL. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	8.000 AMP	Ampla concorrência
0558	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL Especificação : A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	20.000 CPR	Ampla concorrência
0559	MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO VAGINAL Especificação : A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	20.000 CPR	Ampla concorrência
0560	MOMETASONA FUROATO DE 1MG CREME	50 TUB	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
0561	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG Especificação : A embalagem deve conter expressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0562	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0563	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG, SUBLINGUAL Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	10.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0564	MORFINA SULFATO 10MG Especificação : Comprimido 10mg (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	5.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0565	MORFINA SULFATO 10MG/ML Especificação : Solução injetável 10mg/mL ampola de 1mL. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	15.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0566	MORFINA SULFATO DE 0,2MG/ML Especificação : Solução injetável 1mL, a embalagem deve conter a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme	10.000 AMP	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
0567	NALOXONA 0,4MG/ML Especificação : Solução injetável 0,4mg/ml, ampola 1ml. a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	4.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0568	NEOMICINA + BACITRACINA (5MG/G + 250UI)POMADA Especificação : A embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	20.000 TUB	Exclusivo ME/EPP
0569	NIFEDIPINA 10MG	200.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0570	NIFEDIPINA 20MG	200.000 CPR	Exclusivo ME/EPP

0571	NIFEDIPINO 20MG RETARD	50.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0572	NIFEDIPINO 30MG LIB. PROLONGADA	1.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0573	NIFEDIPINO 60MG LIB. PROLONGADA	1.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0574	NIMESULIDA 100MG	100.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0575	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS	25.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0576	NISTATINA 100.000UI/ML SOL.ORAL	15.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0577	NISTATINA CRÊME VAGINAL 25.000UI/G	25.000 BNG	Ampla concorrência
0578	NITRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000	1.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0579	NITROFURANTOÍNA 100MG	500 CP	Exclusivo ME/EPP
0580	NITROFUZAZONA 0,2% POMADA	500 BNG	Exclusivo ME/EPP
0581	NORETISTERONA 0,35MG	5.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0582	NORTRIPTILINA 10MG	2.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0583	NORTRIPTILINA 25MG	2.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0584	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 50MG	2.000 CPR	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



0585	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 75MG	2.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0586	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL	3.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0587	OLANZAPINA 10MG	3.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0588	OLANZAPINA 2,5MG	3.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0589	OLANZAPINA 5MG	3.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0590	ÓLEO DE GIRASSOL	20.000 FR	Ampla concorrência
0591	ÓLEO MINERAL 100ML	8.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0592	OMEPRAZOL 20MG	50.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0593	OMEPRAZOL 40MG + DILUENTE 10ML IV PÓ LIOFILOINJETÁVEL	30.000 FR	Ampla concorrência
0594	ONDANSETRONA 4MG/2ML SOL. INJETÁVEL	10.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0595	ONDANSETRONA 8MG/4ML SOL. INJETÁVEL	10.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0596	OXACILINA SÓDICA 500MG/5ML PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0597	OXCARBAZEPINA 300MG	1.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0598	OXCARBAZEPINA 600MG	1.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0599	OXIBUTININA CLORIDRATO DE 10MG	500 CPR	Exclusivo ME/EPP
0600	OXIBUTININA CLORIDRATO DE 1MG/ML XAROPE	100 FR	Exclusivo ME/EPP
0601	OXIBUTININA CLORIDRATO DE 5MG	800 CPR	Exclusivo ME/EPP
0602	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM LCD COLORIDO E ONDA PLETISMOGRÁFICA	10 UN	Exclusivo ME/EPP
0603	OXITOCINA 5UI/ML SOL. INJETÁVEL	50.000 AMP	Ampla concorrência
0604	P.V.P.I. DERGEMANTE A 10%	350 L	Exclusivo ME/EPP
0605	PANTOPRAZOL 40MG	1.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0606	PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 100MM X 100M	200 RL	Exclusivo ME/EPP
0607	PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 150MM X 100M	200 RL	Exclusivo ME/EPP
0608	PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 200MM X 100M	200 RL	Exclusivo ME/EPP
0609	PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 400MM X	200 RL	Ampla





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	100M		concorrência
0610	PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 50MM X 100M	200 RL	Exclusivo ME/EPP
0611	PAPEL LENÇOL PRA MACA 50CM X 50M	15.000 RL	Ampla concorrência
0612	PAPEL LENÇOL PRA MACA 70CM X 50M	15.000 RL	Ampla concorrência
0613	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA 22X20 CM PCT C/ 2 ROLOS DE 60 TOALHAS	100 PC	Exclusivo ME/EPP
0614	PAR DE ALAVANCAS BANDEIRINHA (HUFRIEDY)	50 UN	Exclusivo ME/EPP
0615	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	25.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0616	PARACETAMOL 500MG	150.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0617	PARACETAMOL 500MG + FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	1.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0618	PARACETAMOL 750MG	100.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0619	PÁS PARA DESFIBRILADOR DEA E CONVENCIONAISADULTO	10 UN	Exclusivo ME/EPP
0620	PÁS PARA DESFIBRILADOR DEA E CONVENCIONAISINFANTIL	10 UN	Exclusivo ME/EPP
0621	PASSIFLORA 200mg (passiflora incarnata)+ VALERIANA 100mg (valeriana officinalis)	500 CP	Exclusivo ME/EPP
0622	PASTA D' ÁGUA	3.000 BNG	Exclusivo ME/EPP
0623	PASTA PROFILÁTICA COM 50G	50 BNG	Exclusivo ME/EPP
0624	PATA DE VACA (bauhinia forficata) 400mg	100 CP	Exclusivo ME/EPP
0625	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTOS	5 UN	Exclusivo ME/EPP
0626	PELICULA FILME PARA RADIOGRAFIA 3X4 CM 150	50 CX	Exclusivo ME/EPP
0627	PELICULA FILME PARA RADIOGRAFIA AVULSO INFANTIL C / 150 UNIDADES	50 CX	Exclusivo ME/EPP
0628	PENTOXIFILINA 20MG/ML	1.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0629	PERICIAZINA 1% GOTAS	500 FR	Exclusivo ME/EPP
0630	PERICIAZINA 10MG	2.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0631	PERICIAZINA 4% GOTAS	500 FR	Exclusivo ME/EPP
0632	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	3.000 CPR	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



0633	PERMETRINA 5% 50MG/ML LOÇÃO	10.000 FR	Ampla concorrência
0634	PETIDINA CLORIDRATO DE 50MG/ML	5.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0635	PINÇA CLÍNICA UNIVERSAL Nº 317	50 UN	Exclusivo ME/EPP
0636	PINUS PINASTER 50MG	500 CPR	Exclusivo ME/EPP
0637	PIRACETAM 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	500 AMP	Exclusivo ME/EPP
0638	PIRACETAM 800MG	500 CPR	Exclusivo ME/EPP
0639	PIRIDOXINA 100MG (VIT B6)	500 CPR	Exclusivo ME/EPP
0640	PLACA DE VIDRO LISA 15X8X10 CM	50 UN	Exclusivo ME/EPP
0641	PÓ PARA LIMPEZA DE AUTOCLAVE	10 FR	Exclusivo ME/EPP
0642	POLICRESULENO 50MG/G + CINCHOCAÍNA, CLORIDRATO DE, 10MG/G	30 BNG	Exclusivo ME/EPP
0643	POLIVITAMINICO (ÁCIDO ASCÓRBICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO	20.000 FR	Ampla concorrência
0644	PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR 14CM INOX	50 UN	Exclusivo ME/EPP
0645	POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA PERIAPICALAUTOCLAVÁVEL FPX	4 KIT	Exclusivo ME/EPP
0646	POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA PERIAPICALAUTOCLAVÁVEL FPX ADUTO	4 KIT	Exclusivo ME/EPP
0647	POTE DAPPEN DE PLASTICO	30 UN	Exclusivo ME/EPP
0648	PRANCHA LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO ADULTO	5 UN	Exclusivo ME/EPP
0649	PRANCHA LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO INFANTIL	5 UN	Exclusivo ME/EPP
0650	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3MG/ML SOL. ORAL	100 FR	Exclusivo ME/EPP
0651	PREDNISONA 20MG	50.000 CPR	Exclusivo ME/EPP

0652	PREDNISONA 5MG	20.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0653	PREGABALINA 75MG	10 CX	Exclusivo ME/EPP
0654	PRESERVATIVO COM LUBRIFICAÇÃO	3.500 UN	Exclusivo ME/EPP
0655	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICAÇÃO	20.000 UN	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



0656	PROMETAZINA 25MG	80.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0657	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML	15.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0658	PROPAFENONA 300MG	500 CPR	Exclusivo ME/EPP
0659	PROPOFOL 10MG/ML	2.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0660	PROPRANOLOL 40MG	180.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0661	PROXIMETACAÍNA 0,5% 10ML - SOLUÇÃO OFTAMICA	15 FR	Exclusivo ME/EPP
0662	RANITIDINA 150MG	20.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0663	RANITIDINA 50MG/2ML INJETÁVEL	15.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0664	REMOVEDOR DE MANCHAS, FRC C/ 30 ML	30 FR	Exclusivo ME/EPP
0665	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - A1	100 UN	Exclusivo ME/EPP
0666	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL-A2	100 UN	Exclusivo ME/EPP
0667	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL-A3	100 UN	Exclusivo ME/EPP
0668	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL-A3,5	100 UN	Exclusivo ME/EPP
0669	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL-A4,0	100 UN	Exclusivo ME/EPP
0670	REVELADOR PARA RADIOGRAFIA	50 FR	Exclusivo ME/EPP
0671	RINGER COM LACTATO SOL. INJ. 500ML	15.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0672	RINGER SIMPLES SOL. INJ. 500ML	15.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0673	RISPERIDONA 1MG	60.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0674	RISPERIDONA 2MG	60.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0675	RISPERIDONA 3MG	60.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0676	ROCURÔNIO BROMETO DE 50MG/5ML	1.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0677	SACCAROMYCES CEREVIESAE 100 MILHÕES/MLADULTO	400 CX	Exclusivo ME/EPP
0678	SACCAROMYCES CEREVIESAE 50MILHÕES/MLINFANTIL	400 CX	Exclusivo ME/EPP
0679	SACO PLÁSTICO PARA HAMPER	500 UN	Exclusivo ME/EPP
0680	SAIS PARA REIDRATAÇÃO 27,9 G	20.000 ENV	Exclusivo ME/EPP
0681	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE	10.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0682	SAPATILHA PROPÉ COM ELÁSTICO, CONFECCIONADOEM TNT	10.000 UN	Ampla concorrência





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



0683	SAQUINHO PARA CHOPP 5 CM X 15 CM PCT. C/M 100	100 PC	Exclusivo ME/EPP
0684	SCALP P/ SORO Nº 19	15.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0685	SCALP P/ SORO Nº 21	90.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0686	SCALP P/ SORO Nº 23	90.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0687	SCALP P/ SORO Nº 25	15.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0688	SCALP P/ SORO Nº 27	5.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0689	SECNIDAZOL 1G	30.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0690	SERINGA CARPULE C/REFLUXO	100 UN	Exclusivo ME/EPP
0691	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML COM AGULHA	60.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0692	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML SEM AGULHA	30.000 UN	Exclusivo ME/EPP

0693	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML COM AGULHA	40.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0694	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA	100.000 UN	Ampla concorrência
0695	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML COM AGULHA	40.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0696	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML SEM AGULHA	100.000 UN	Ampla concorrência
0697	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML COM AGULHA	40.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0698	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML SEM AGULHA	100.000 UN	Ampla concorrência
0699	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML COM AGULHA	40.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0700	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA	100.000 UN	Ampla concorrência
0701	SERINGAS P/ INSULINA 6MM 100UI PCT COM 10UNIDADES	500 UN	Exclusivo ME/EPP
0702	SERINGAS P/ INSULINA 6MM 30UI PCT COM 10UNIDADES	500 UN	Exclusivo ME/EPP
0703	SERINGAS P/ INSULINA 6MM 50UI PCT COM 10UNIDADES	500 UN	Exclusivo ME/EPP
0704	SERINGAS P/ INSULINA 8MM 100UI	500 UN	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



	PCT COM 10UNIDADES		
0705	SERINGAS P/ INSULINA 8MM 30UI PCT COM 10UNIDADES	500 UN	Exclusivo ME/EPP
0706	SERINGAS P/ INSULINA 8MM 50UI PCT COM 10UNIDADES	500 UN	Exclusivo ME/EPP
0707	SERINGAS PARA INSULINA 1ML 100UI 13 X 0,45MM C/100UND	500 UN	Exclusivo ME/EPP
0708	SEVOFLURANO 100ML	100 FR	Exclusivo ME/EPP
0709	SILIMARINA 140MG	500 CPR	Exclusivo ME/EPP
0710	SINASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	200.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0711	SINASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	100.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0712	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML	3.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0713	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	30.000 FR	Ampla concorrência
0714	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	30.000 FR	Ampla concorrência
0715	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	50.000 FR	Ampla concorrência
0716	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 1000 ML	1.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0717	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 100ML	1.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0718	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 250ML	30.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0719	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 500ML	30.000 FR	Ampla concorrência
0720	SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%	50 FR	Exclusivo ME/EPP
0721	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML	3.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0722	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA A BASE DE CLORESTO DE ALUMÍNIO- HEMOSTOP	50 VD	Exclusivo ME/EPP
0723	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE 04	1.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0724	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CALIBRE 06	2.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0725	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CALIBRE 10	3.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0726	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CALIBRE 12	10.000 UN	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



0727	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CALIBRE 14	10.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0728	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CALIBRE 16	5.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0729	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CALIBRE 18	2.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0730	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CALIBRE 20	2.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0731	SONDA ENDO-TRAQUEAL C/ MANGUITO 10MM	100 UN	Exclusivo ME/EPP
0732	SONDA ENDO-TRAQUEAL C/ MANGUITO 5,5MM	100 UN	Exclusivo ME/EPP
0733	SONDA ENDO-TRAQUEAL C/ MANGUITO N. 5MM	100 UN	Exclusivo ME/EPP
0734	SONDA ENDO-TRAQUEAL C/ MANGUITO N. 6,5MM	100 UN	Exclusivo ME/EPP
0735	SONDA ENDO-TRAQUEAL C/ MANGUITO N. 6MM	100 UN	Exclusivo ME/EPP
0736	SONDA ENDO-TRAQUEAL C/ MANGUITO N. 7,0 MM	200 UN	Exclusivo ME/EPP
0737	SONDA ENDO-TRAQUEAL C/ MANGUITO N. 7,5 MM	300 UN	Exclusivo ME/EPP
0738	SONDA ENDO-TRAQUEAL C/MANGUITO N. 8 MM	200 UN	Exclusivo ME/EPP
0739	SONDA ENDO-TRAQUEAL C/MANGUITO N. 8,5 MM	100 UN	Exclusivo ME/EPP
0740	SONDA ENDO-TRAQUEAL C/MANGUITO N. 9 MM	100 UN	Exclusivo ME/EPP
0741	SONDA ENDO-TRAQUEAL C/MANGUITO N. 9,5 MM	200 UN	Exclusivo ME/EPP
0742	SONDA ENDO-TRAQUEAL N. 2,5 MM	200 UN	Exclusivo ME/EPP
0743	SONDA ENDO-TRAQUEAL N. 3,0 MM	200 UN	Exclusivo ME/EPP
0744	SONDA ENDO-TRAQUEAL N. 3,5 MM	300 UN	Exclusivo ME/EPP
0745	SONDA ENDO-TRAQUEAL N. 4,5MM	200 UN	Exclusivo ME/EPP
0746	SONDA ENDO-TRAQUEAL N. 4MM	100 UN	Exclusivo ME/EPP
0747	SONDA NASOGÁSTRICA N. 06 CURTA	2.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0748	SONDA NASOGÁSTRICA N. 06 LONGA	2.000 UN	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



0749	SONDA NASOGÁSTRICA N. 08 CURTA	2.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0750	SONDA NASOGÁSTRICA N. 08 LONGA	2.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0751	SONDA NASOGÁSTRICA N. 10 CURTA	2.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0752	SONDA NASOGÁSTRICA N. 10 LONGA	2.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0753	SONDA NASOGÁSTRICA N. 12 CURTA	2.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0754	SONDA NASOGÁSTRICA N. 12 LONGA	2.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0755	SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 CURTA	2.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0756	SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 LONGA	2.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0757	SONDA NASOGÁSTRICA N. 16 LONGA	3.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0758	SONDA NASOGÁSTRICA N. 18 LONGA	5.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0759	SONDA PARA GASTROSTOMIA, TAM. 14FR, PEDIATRICO	10 UN	Exclusivo ME/EPP
0760	SONDA PARA GASTROSTOMIA, TAM. 16FR, PEDIATRICA	10 UN	Exclusivo ME/EPP
0761	SONDA PARA GASTROSTOMIA, TAM. 18FR, ADULTO	10 UN	Exclusivo ME/EPP
0762	SONDA PARA GASTROSTOMIA, TAM. 18FR, PEDIATRICO	10 UN	Exclusivo ME/EPP
0763	SONDA PARA GASTROSTOMIA, TAM. 20FR, ADULTO	10 UN	Exclusivo ME/EPP
0764	SONDA PARA GASTROSTOMIA, TAM. 20FR, PEDIATRICO	10 UN	Exclusivo ME/EPP
0765	SONDA PARA GASTROSTOMIA, TAM. 22FR, ADULTO	10 UN	Exclusivo ME/EPP
0766	SONDA PARA GASTROSTOMIA, TAM. 24FR, ADULTO	10 UN	Exclusivo ME/EPP
0767	SONDA URETRAL N. 06	2.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0768	SONDA URETRAL N. 08	2.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0769	SONDA URETRAL N. 10	10.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0770	SONDA URETRAL N. 12	30.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0771	SONDA URETRAL N. 14	30.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0772	SONDA URETRAL N. 16	3.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0773	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 08	500 UN	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



0774	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 10	500 UN	Exclusivo ME/EPP
0775	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 12	5.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0776	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 14	8.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0777	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 16	10.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0778	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 18	10.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0779	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 20	10.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0780	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 22	5.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0781	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº06	200 UN	Exclusivo ME/EPP
0782	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CALIBRE 08	5.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0783	STRYPHODENDRON ADSTRINGENS (MART.) COVILLE, EXTRATO SECO A 50% 60MG	500 CPR	Exclusivo ME/EPP
0784	SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL-BEM 40 UND	20 UN	Exclusivo ME/EPP
0785	SUGADOR DESCARTAVEL SSPLUS C/40	100 PC	Exclusivo ME/EPP
0786	SULFADIAZINA 500MG	10.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0787	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1%	10.000 BNG	Exclusivo ME/EPP
0788	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 200MG/5ML + 40MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	20.000 FR	Ampla concorrência
0789	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400MG+80MG	200.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0790	SULFATO DE MAGNESIO 10% SOL. INJ. X 10ML	5.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0791	SULFATO DE MAGNESIO 50% SOL. INJ. X 10ML	5.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0792	SULFATO FERROSO 250MG	5.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0793	SULFATO FERROSO 250MG/10ML XAROPE	10.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0794	SULFATO FERROSO 25MG/ML GOTAS	10.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0795	SUXAMETONIO INJETÁVEL 100MG/ML	2.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0796	TALA DE PAPELÃO 30 X 20 CM	400 UN	Exclusivo ME/EPP
0797	TALA DE PAPELÃO 50 X 20 CM	400 UN	Exclusivo ME/EPP
0798	TALÃO DE PAPELÃO 70 X 20 CM	400 UN	Exclusivo ME/EPP
0799	TELA DE POLIPROPILENO 15CM X 15CM	50 PC	Exclusivo ME/EPP
0800	TELA DE POLIPROPILENO 2,54CM X 10CM	50 PC	Exclusivo ME/EPP
0801	TELA DE POLIPROPILENO 4,5CM X 10CM	50 PC	Exclusivo ME/EPP
0802	TELA DE POLIPROPILENO 5CM X 30CM	50 PC	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



0803	TELA DE POLIPROPILENO 6CM X 13,7 CM	50 PC	Exclusivo ME/EPP
0804	TELA DE POLIPROPILENO 8CM X 15CM	50 PC	Exclusivo ME/EPP
0805	TELA DE POLIPROPILENO 30CM X 30CM	50 PC	Exclusivo ME/EPP
0806	TERMÔMETRO CLÍNICO	2.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0807	TESOURA IRIS	50 UN	Exclusivo ME/EPP
0808	TESOURA PARA GESSO GRANDE	5 UN	Exclusivo ME/EPP
0809	TESOURA PARA SOCORRISTA	10 UN	Exclusivo ME/EPP
0810	TETRACAINA 1% + FENILEFRINA 0,1% SOL. OFT.	100 FR	Exclusivo ME/EPP
0811	TETRACAINA1% + FENILEFRINA1% + CLORIDRATO 10MG	15 FR	Exclusivo ME/EPP
0812	TIABENDAZOL 500MG	3.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0813	TIAMINA 300 MG (VIT.B1)	500 CPR	Exclusivo ME/EPP
0814	TIBOLONA 1,25MG	300 CPR	Exclusivo ME/EPP
0815	TIBOLONA 2,5MG	200 CPR	Exclusivo ME/EPP
0816	TIMOLOL, MALEATO DE, 0,5% SOL. OFTÁLMICA	50 FR	Exclusivo ME/EPP
0817	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER C/ CENTRO NEURO E ABRASIVO DE GRANULAÇÃO MÉDIA (CINZA)	35 CX	Exclusivo ME/EPP
0818	TIRA DE LIXA EM AÇO P/ ACABAMENTO 12MM	35 PC	Exclusivo ME/EPP
0819	TIRA DE LIXA EM AÇO P/ ACABAMENTO 6MM	35 PC	Exclusivo ME/EPP

0820	TIRA DE POLIÉSTER MATRIZ 8MM.	35 UN	Exclusivo ME/EPP
0821	TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE NO SANGUE G - TECHFREE	2.000 CX	Exclusivo ME/EPP
0822	TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE NO SANGUE ON CALLPLUS	3.000 CX	Exclusivo ME/EPP
0823	TOBRAMICINA 0,3% SOL. OFTÁLMICA	100 FR	Exclusivo ME/EPP
0824	TOCOFEROL 400UI (VITAMINA E)	500 CP	Exclusivo ME/EPP
0825	TOPIRAMATO 100MG	15.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0826	TOPIRAMATO 25MG	15.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0827	TOPIRAMATO 50MG	15.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0828	TORNEIRA PLÁSTICA 3 VIAS	150.000 UN	Ampla concorrência
0829	TRAMADOL 100MG	10.000 CPR	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



0830	TRAMADOL 100MG/2ML	20.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0831	TRAMADOL 50MG	10.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0832	TRAMADOL 50MG/ML	5.000 AMP	Exclusivo ME/EPP
0833	TRAQUÉIA P/ MACRONEBULIZAÇÃO ADULTO	100 UN	Exclusivo ME/EPP
0834	TROCOLIMO MONOIDRATADO 0,03%	50 TUB	Exclusivo ME/EPP
0835	TROCOLIMO MONOIDRATADO 0,1%	50 TUB	Exclusivo ME/EPP
0836	TROMETAMOL CETOROLACO 5MG/ML SOL. OFTÁLMICA	50 FR	Exclusivo ME/EPP
0837	TUBETES PARA PCCU	15.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0838	TUBO DE LATEX Nº201, PCT C/ 15M	20 PC	Exclusivo ME/EPP
0839	TUDO CURURGICO DE SILICONE 204, 12MM X 6MM, PCTC/ 15CM	20 PC	Exclusivo ME/EPP
0840	UMIDIFICADOR EM PLÁSTICO PARA OXIGÊNIO, C/CONEXÃO Nº 204, 250ML	2.000 UN	Exclusivo ME/EPP
0841	UNHA DE GATO (uncaria tomentosa) 150mg	100 CP	Exclusivo ME/EPP
0842	VARFARINA SÓDICA 1MG	300 CPR	Exclusivo ME/EPP
0843	VARFARINA SÓDICA 5MG	300 CPR	Exclusivo ME/EPP
0844	VASELINA LÍQUIDA 100%	50 L	Exclusivo ME/EPP
0845	VERAPAMIL 120MG	1.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0846	VERAPAMIL CLORIDRATO 80MG	1.000 CPR	Exclusivo ME/EPP
0847	VIOLETA GERNICIDA 2%	50 FR	Exclusivo ME/EPP
0848	VITAMINA D3 10.000UI	1.000 CP	Exclusivo ME/EPP
0849	VITAMINA D3 50.000UI	1.000 CP	Exclusivo ME/EPP
0850	VITAMINA D3 7.000UI	1.000 CP	Exclusivo ME/EPP
0851	VITELINATO DE PRATA A 10%5ML	500 FR	Exclusivo ME/EPP
0852	XENOFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50MCG/100MCG	30 FR	Exclusivo ME/EPP
0853	XENOFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50MCG/250MCG	30 FR	Exclusivo ME/EPP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



0854	XENOFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50MCG/500MCG	30 FR	Exclusivo ME/EPP
0855	LIDOCAÍNA 2% GEL	6.000 BNG	Exclusivo ME/EPP
0856	LIDOCAÍNA CLORIDRATO DE, 2% SEM VASOCONSTRUTOR	5.000 FR	Exclusivo ME/EPP
0857	LIDOCAÍNA CLORIDRATO DE, 2% VASO CONSTRUTOR	5.000 FR	Exclusivo ME/EPP

Declaro para os devidos fins que o valor máximo proposto pela Administração para fornecimento dos itens, bem como os preços unitários, permanecerão sigilosos até o fim da fase de lances do processo, nos termos do Art. 15, §2º do decreto federal 10.024/19, com vistas a obter as melhores propostas para a administração, assim, o valor será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da fase de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

Declaro ainda que o valor máximo proposto foi obtido após cotação realizada no BANCO DE PREÇOS, que serão regularmente divulgadas, através de todos os portais, após a fase de lances do certame.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o pedido dos itens abaixo descritos através do processo licitatório objetiva atender os usuários do SUS para suprir a carência, medicamentos básicos, medicamentos de controle especial, material técnico hospitalar e material odontológico para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Tucuruí -PA.

A Atenção Básica é a principal porta de entrada e o centro articulador do acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) e às Redes de Atenção à Saúde, orientada pelos princípios da acessibilidade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade. Para atender esses princípios, a Atenção Básica desenvolve programas e ações, considerando a diversidade das necessidades de saúde dos usuários.

As Estratégias de Saúde da família (ESF), que são as principais estruturas físicas da Atenção Básica, são instaladas próximas da vida dos usuários, desempenhando um papel central na garantia de acesso a uma saúde de qualidade.

As unidades oferecem uma diversidade de serviços realizados pelo SUS, incluindo: acolhimento com classificação de risco, consultas de enfermagem, médicas e de saúde bucal, distribuição e administração de medicamentos, vacinas, curativos, visitas domiciliares, atividade em grupo nas escolas, educação em saúde, entre outras.

A ESF é composta por equipe multiprofissional que possui, no mínimo, médico generalista ou especialista em saúde da família ou médico de família e comunidade, enfermeiro generalista ou especialista em saúde da família, auxiliar ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde (ACS).

1. Realização de exame citopatológico (PCCU), o exame preventivo do câncer de colo do útero tem como objetivo a detecção de possíveis alterações nas células uterinas, sendo um método importante para o combate, ao câncer cérvico uterino, o público alvo são mulheres com idade entre 25 a 64 anos, por isso se justifica a compra de espêculos, espátulas de Ayres, escova cervical, fixador citopatológico.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



2. Curativo é um meio que consiste na limpeza e aplicação de uma cobertura estéril em uma ferida, quando necessário, com a finalidade de promover a rápida cicatrização e prevenir contaminação e infecção, além dos curativos realizados nas ESF's, são realizados curativos em pacientes acamados quando necessário, por isso se justifica a compra de materiais como: gases hidrófilos, ataduras de crepe, soro fisiológico, pomadas dentre outros materiais.

3. Atendimento médico: É atribuições do médico, segundo o Anexo I da Portaria nº 648/GM: realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.) realizar atendimento de gestantes com consulta pré-natal, assistência ao diabético e hipertenso; realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário. Por isso se justifica a aquisição de aparelhos para aferir pressão, glicosímetro, sonar portátil, fita com tabela uterina, entre outros materiais, para garantir condições de trabalho para que o profissional possa desenvolver seu trabalho com eficiência necessária ao cidadão.

4. Atendimento com enfermeiro: Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na ESF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; auxiliar no atendimento a gestantes, idosos, assistência ao diabético e hipertenso entre outros programas da estratégia de saúde da família. Por isso se justifica a compra de fita com tabela uterina, entre outros materiais, para garantir condições de trabalho para que o profissional possa desenvolver seu trabalho com eficiência necessária ao usuário. O medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.

A aquisição dos itens de medicamentos, material técnico e insumos, especificados neste documento, visa atender às demandas das necessidades rotineiras e essenciais ao funcionamento das Estratégias da Saúde da Família. Os materiais e fármacos incluídos no referido grupo correspondem a classes variadas de uso, dessa forma é indispensável para o funcionamento de todas as linhas das Estratégias de Saúde da Família.

Esta secretaria de saúde usa garantir atendimento integral e humanizado, sendo capaz desta forma de promover melhoria na qualidade de acesso da população, consolidando os princípios da equidade e integralidade, viabilizando o desenvolvimento das atividades nas unidades de saúde do município, proporcionando, assim a eficiência do serviço público.

3. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

3.1. Os produtos devem ser:

a) De alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



- b) Entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições.
- c) - Certificado do INMETRO/ANVISA atestando a Portaria nº 5, de 14 de janeiro de 2000, para cada item que a portaria contemple;

4. AVALIAÇÃO DO CUSTO

4.1 O custo estimado total da presente licitação R\$ 26.954.515,45 (vinte e seis milhões novecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e quize reais e quarenta e cinco centavos).

4.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em cotações em mercado local e no Sistema do Banco De preços conforme Instrução Normativa nº 73 de 05 agosto de 2020 Ministério da Economia.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer o objeto deste termo de referência, na ordem de fornecimento, isentos de defeitos de fabricação;

5.2. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto, inclusive o frete;

5.3. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

5.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado, sem prévia e expressa anuência dos fundos Municipais e prefeitura.

5.5. Manter a garantia e qualidade dos produtos de acordo com as especificações definidas no Edital e seus anexos e o contrato;

5.6 Manter as condições de habilitação e qualificação técnica exigida no edital do pregão;

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a credenciada possa executar o objeto deste credenciamento dentro das especificações.

6.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

6.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento.

6.4. Notificar, por escrito, a contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.

6.5. Fiscalizar livremente os serviços, não eximindo o credenciado de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



6.6. Acompanhar os serviços, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da prestação; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, sendo executados fora das especificações deste Edital.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

7.1.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, Reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

8.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Tucuruí-PA, 02 de junho de 2022.

CRISTIANO ANDRADE DE MORAES
Secretário Municipal de Saúde.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÕES PREGÃO ELETRONICO SRP 8/2022-039

DECLARA, na forma e sob as sanções previstas na Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO exigidos para participação nesta licitação.

DECLARA ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios das leis supracitadas, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, referente ao Edital de Pregão, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital – Art.26 **§ 1º** . DECRETO 10.024/19.

DECLARA, sob as penas da lei, QUE está ciente da proibição de empregar em horário noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer outro tipo de trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e em acordo com a Lei Federal n.º 9.854/99.

DECLARA, de que aceita e concorda com as condições expressas no Edital.

Local e data

Assinatura do representante legal ou procurador da licitante

Trabalho, Paz e Progresso





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº «NUMERO_DO_CONTRATO»
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-039
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022_____

O «NOME_DA_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO_DA_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ_DA_CONTRATANTE», representado pelo Srº «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF_RESP_LICITACAO», residente na «ENDERECO_RESP_LICITACAO», e de outro lado a firma «EMPRESA_CONTRATADA», inscrita no CNPJ (MF) sob o nº «CPF_CNPJ_CONTRATADO», estabelecida à «ENDERECO_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO_REPRESENT_CONTRATADO», portador do «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº «NO_LICITACAO» e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto «OBJETO_CONTRATADO»

«ITENS_CONTRATO»

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O valor deste contrato, é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

2.2 Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico SRP «NO_LICITACAO» são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico SRP nº «NO_LICITACAO», realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



5.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em «DATA_INIC_VIG_CONTRATO» extinguindo-se em «DATA_FINAL_VIG_CONTRATO», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. Caberá ao CONTRATANTE:

6.2. - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

6.3. - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

6.4 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

6.5 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

6.6 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

6.7 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

6.8 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. Caberá à CONTRATADA:

7.2 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.3 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



7.4 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

7.5 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

7.6 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

7.8 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

7.9 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

7.10 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

7.11 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

7.12 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico SRP nº «NO_LICITACAO».

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

8.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

8.2 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

8.3 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

8.4 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

8.5 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



8.5.1. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

9.2 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

9.3 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

9.4 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. _____ - **MAT.** _____ designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

10.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

11.1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

12.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE

Exercício 2021 Atividade; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

13.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

13.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

13.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



14.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

15.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

15.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2 - advertência;

16.3- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

16.4 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 7.7 e 7.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.5 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.6- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 2 (dois) anos.

16.7 Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

16.7.1- ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

16.8- não manter a proposta, injustificadamente;





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



- 16.9- comportar-se de modo inidôneo;
- 16.10- fizer declaração falsa;
- 16.11- cometer fraude fiscal;
- 16.12- falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 16.13 não celebrar o contrato;
- 16.14- deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 16.15- apresentar documentação falsa.

16.16. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

16.17. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

16.18. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

17.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

17.2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

17.2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

17.2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.4 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



18.1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico SRP nº «NO_LICITACAO», cuja realização decorre da autorização do Srº. «NOME_RESP_LICITACAO», e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Trabalho. Paz e Progresso





ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS», o Município de «CIDADE», com sede na «ENDERECO_PREFEITURA», nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO»**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

«OBJETO_LICITADO»

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 5 (cinco) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438$$





365

365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05 (cinco)** dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam na **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, que se constitui a presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

«CIDADE»-«UF_MUNICIPIO», «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS_COMUM»

MUNICÍPIO DE «CIDADE»
C.N.P.J. nº «CGC_PREFEITURA»
CONTRATANTE

«ASSINAT_LICITANTES_VENC»

Trabalho, Paz e Progresso

